



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

R 2/2018

2018.01.10

Resolução do Conselho de Ministros

O XXI Governo Constitucional reconhece a igualdade e a não discriminação como condição para a construção de um futuro sustentável para Portugal, enquanto país que realiza efetivamente os direitos humanos e que assegura plenamente a participação de todas e de todos. Neste âmbito, tem priorizado a intervenção ao nível do mercado do trabalho e da educação, da prevenção e combate à violência doméstica e de género, e do combate à discriminação com base na orientação sexual, identidade de género, e características sexuais, orientado pelos princípios constitucionais da igualdade e da não discriminação (artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa) e pela promoção da igualdade entre mulheres e homens como uma das tarefas fundamentais do Estado (alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa).

Portugal é Estado Parte nos principais instrumentos internacionais vinculativos nestas matérias, sendo de destacar a Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres e a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul). Portugal assumiu, também, em particular no quadro da Organização das Nações Unidas, do Conselho da Europa, da União Europeia e da CPLP, outros numerosos compromissos políticos nestes domínios, destacando-se a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim e documentos de compromisso decorrentes das suas revisões; a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável; o Pacto Europeu para a Igualdade entre Homens e Mulheres 2011-2020 e o Compromisso Estratégico para a Igualdade de Género 2016-2019; o Plano Estratégico de Cooperação para a Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres (CPLP) de 2010 e o Plano de Ação para a Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres (CPLP 2017-2020); e a Recomendação CM/Rec(2010)5 do Comité de Ministros aos Estados-Membros do Conselho da Europa sobre medidas para o combate à discriminação em razão da orientação sexual ou da



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

identidade de género.

Neste contexto, as políticas públicas para a igualdade entre mulheres e homens, e mais recentemente na área da orientação sexual e identidade de género, têm sido consubstanciadas, nas últimas décadas, em vários planos nacionais de ação. Pretende dar-se início a um novo ciclo de planeamento, assente numa abordagem mais estratégica e ampla, e no compromisso coletivo de todos os setores na definição das medidas a adotar e das ações a implementar. Esta abordagem integrada potencia a colaboração e coordenação de esforços, valorizando uma visão comum que simultaneamente tenha um efeito mais estruturante e sustentável no futuro que se pretende construir.

Para isso, foi elaborada a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) – Portugal + Igual que lança um novo ciclo programático em 2018, alinhada temporal e substantivamente com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e apoiando-se em três Planos Nacionais de Ação que definem objetivos estratégicos e específicos em matéria de igualdade entre mulheres e homens (IMH), prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica (VMVD) e combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais (OIC). Estes Planos Nacionais de Ação definem, ainda, as medidas concretas a prosseguir no primeiro período de execução de quatro anos até 2021, a que se deverá seguir o processo de revisão e redefinição para o período seguinte de quatro anos, e assim sucessivamente.

Neste contexto, sob o lema "Ninguém pode ficar para trás", a Agenda 2030 é profundamente transformadora e constitui um roteiro para o período em causa, tendo em vista a eliminação de todos os obstáculos estruturais à igualdade entre mulheres e homens, no território nacional e no plano da cooperação para o desenvolvimento.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

A eliminação dos estereótipos é assumida como preocupação central da ENIND, orientando as medidas inscritas nos três Planos Nacionais de Ação que dela decorrem. Os estereótipos de género estão na origem das discriminações em razão do sexo diretas e indiretas que tendem a perpetuar-se e que impedem a igualdade substantiva que deve ser garantida às mulheres e aos homens, reforçando e perpetuando modelos de discriminação históricos e estruturais. Reflexo da natureza multidimensional da desvantagem, os estereótipos na base da discriminação em razão do sexo cruzam com estereótipos na base de outros fatores de discriminação, como a origem racial e étnica, a nacionalidade, a idade, a deficiência, e a religião. Também assim, o cruzamento verifica-se com a discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais assente em estereótipos e práticas homofóbicas, transfóbicas e interfóbicas. Isto manifesta-se em formas de violência, exclusão social e marginalização, tais como o discurso de ódio, a privação da liberdade de associação e de expressão, o desrespeito pela vida privada e familiar, a discriminação no mercado de trabalho, no acesso a bens e serviços, na educação e no desporto.

Assim enquadrada, a ENIND pretende consolidar os progressos até agora alcançados e perspetivar o futuro da ação governativa, tendo em vista o desenvolvimento sustentável do país que depende da realização de uma igualdade substantiva e transformativa, garantindo simultaneamente a adaptabilidade necessária à realidade portuguesa e a sua evolução até 2030.

A construção da ENIND baseou-se numa auscultação ampla a departamentos governamentais, autarquias, especialistas, setor privado e sociedade civil organizada, sob coordenação técnica da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género. Foram também consideradas as recomendações das avaliações dos anteriores planos.

A ENIND foi submetida a consulta pública.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

- 1 - Aprovar a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) – Portugal + Igual e os respetivos Planos Nacionais de Ação, nos termos que constam do anexo à presente resolução e que dela fazem parte integrante, e que assentam em quatro eixos assumidos como as grandes metas de ação global e estrutural até 2030:
 - a) Integração da dimensão da igualdade entre mulheres e homens e do combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais na governança a todos os níveis e em todos os domínios;
 - b) Participação plena e igualitária na esfera pública e privada;
 - c) Desenvolvimento científico e tecnológico igualitário, inclusivo e orientado para o futuro;
 - d) Eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres e da violência doméstica.
- 2 - Definir como linhas transversais à ENIND e aos três Planos Nacionais de Ação, a interseccionalidade, a territorialização e a promoção de parcerias.
- 3 - Estruturar a ENIND em três Planos Nacionais de Ação:
 - a) Plano nacional de ação para a igualdade entre mulheres e homens (PNAIMH);
 - b) Plano nacional de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PNAVMVD);
 - c) Plano nacional de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais (PNAOIC).
- 4 - Estabelecer que, para alcançar os eixos identificados no n.º 1, são definidos objetivos estratégicos e específicos até 2030, em cada Plano Nacional de Ação.
- 5 - Definir, em cada Plano Nacional de Ação, as medidas concretas a desenvolver entre 2018 e 2021, bem como os respetivos indicadores de produto, metas anuais, entidades responsáveis e envolvidas e orçamento associado.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

6 - Designar a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) como entidade coordenadora da ENIND e dos respetivos Planos Nacionais de Ação, a ser coadjuvada por uma Comissão de Acompanhamento da ENIND e por Comissões Técnicas de Acompanhamento de cada Plano Nacional de Ação, nos seguintes termos:

- a) A Comissão de Acompanhamento da ENIND reúne anualmente e integra:
- i) Um representante dos gabinetes ministeriais;
 - ii) Um/a conselheiro/a ministerial;
 - iii) Um representante do Conselho Nacional da Igualdade e Não Discriminação;
 - iv) Um representante do Alto Comissariado para as Migrações;
 - v) Um representante da Autoridade para as Condições de Trabalho;
 - vi) Um representante da CIG;
 - vii) Um representante da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego;
 - viii) Um representante da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens;
 - ix) Um representante da Direção-Geral da Educação;
 - x) Um representante da Direção-Geral da Política de Justiça;
 - xi) Um representante da Direção-Geral da Saúde;
 - xii) Um representante da Direção-Geral de Segurança Social;**
 - xiii) Um representante do Instituto da Segurança Social;**
 - xiv) Um representante do Gabinete de Estratégia e Planeamento;**
 - xv) Um representante do Instituto do Emprego e Formação Profissional;**



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

- xxvi)* Um representante do Instituto Nacional de Estatística, I. P.;
 - xxvii)* Um representante do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.;
 - xxviii)* Um representante da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.;
 - xxix)* Um representante do Conselho Superior da Magistratura;
 - xxx)* Um representante da Procuradoria-Geral da República;
 - xxxi)* Um representante da Ordem dos Advogados;
 - xxxii)* Um representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
 - xxxiii)* Um representante da Associação Nacional de Freguesias;
 - xxxiv)* Um representante de ONG's indicadas pela CIG.
- b)* As Comissões Técnicas de Acompanhamento de cada Plano Nacional de Ação reúnem semestralmente e integram um representante dos departamentos ministeriais setoriais bem como um representante de organizações da sociedade civil indicadas pela CIG;
- c)* Os membros da Comissão de Acompanhamento da ENIND e das Comissões Técnicas de Acompanhamento de cada Plano Nacional de Ação não auferem qualquer remuneração, incluindo senhas de presença, nem ajudas de custo.
- 7 - Determinar que compete à CIG, enquanto entidade coordenadora, designadamente:
- a)* Analisar o ponto de partida de cada objetivo, a ter lugar em 2018;
 - b)* Definir indicadores de resultado e/ou de impacto, a ter lugar em 2018;
 - c)* Elaborar anualmente o plano de atividades para execução dos Planos Nacionais de Ação, de acordo com as planificações anuais apresentadas por cada departamento ministerial;
 - d)* Orientar e acompanhar as entidades responsáveis pela implementação das medidas, solicitando, sempre que necessário, informações sobre o respetivo processo de execução;



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

- e) Garantir a monitorização da implementação dos Planos Nacionais de Ação, assegurando o funcionamento regular da Comissão de Acompanhamento da ENIND e das respetivas Comissões Técnicas de Acompanhamento;
 - f) Elaborar anualmente um relatório intercalar sobre a execução das medidas dos Planos Nacionais de Ação, no qual seja feita também a avaliação do cumprimento do plano anual de atividades, a entregar ao membro do Governo responsável pela área da cidadania e da igualdade até 15 de março de cada ano;
 - g) Elaborar um relatório final de execução dos Planos Nacionais de Ação até ao final do primeiro trimestre seguinte ao termo da respetiva vigência, dele dando conhecimento ao membro do Governo responsável pela área da cidadania e da igualdade;
 - h) Promover um momento de avaliação *ongoing* ou formativa dos Planos Nacionais de Ação no terceiro ano da respetiva vigência;
 - i) Apresentar ao membro do Governo responsável pela área da cidadania e da igualdade a proposta de revisão dos Planos Nacionais de Ação, até seis meses antes do termo da respetiva vigência, com base nos relatórios intercalares e avaliação *ongoing* ou formativa, e seguindo os eixos e orientações da ENIND;
 - j) Propor estratégia de continuidade da ENIND a entregar ao membro do Governo responsável pela área da cidadania e da igualdade até seis meses antes do termo da respetiva vigência, **o qual, em articulação com as principais áreas ministeriais envolvidas, promove a criação da próxima ENIND através de Resolução do Conselho de Ministros;**
 - k) Promover uma avaliação final dos Planos Nacionais de Ação e da ENIND no termo da respetiva vigência.
- 8 - **Os Planos Nacionais de Ação a que se refere a alínea i) do número anterior são apresentados pelo membro do Governo responsável pela área da cidadania e da igualdade aos membros de Governo responsáveis pelas áreas**



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

que tutelam os organismos com representação na Comissão de Acompanhamento da ENIND, previstos na alínea a) do número 6, para aprovação;

- 9 - Determinar que cabe às entidades identificadas como responsáveis nos Planos Nacionais de Ação desencadear, por sua iniciativa, as diligências necessárias à concretização das medidas pelas quais são responsáveis, nos termos do planejamento anualmente definido e em estreita articulação com a CIG.
- 10 - Determinar que a assunção de compromissos para a execução das medidas dos Planos Nacionais de Ação depende da existência de fundos disponíveis por parte das entidades públicas competentes.
- 11 - Determinar que compete aos/às conselheiros/as ministeriais, no âmbito das suas responsabilidades nos Planos Nacionais de Ação:
 - a) Apresentar à CIG, até 31 de janeiro, o relatório de atividades de implementação relativo ao ano anterior e o plano de atividades relativo ao ano seguinte, em articulação com o respetivo plano setorial para a igualdade, depois de validados pelo respetivo membro do Governo;
 - b) Colaborar na monitorização e avaliação da implementação dos Planos Nacionais de Ação, designadamente nas reuniões da secção interministerial e nas reuniões plenárias do conselho consultivo da CIG;
 - c) Proceder ao planeamento, monitorização e avaliação dos respetivos planos setoriais ao nível do respetivo departamento ministerial e da respetiva equipa interdepartamental;
 - d) Apresentar à CIG, até 15 de fevereiro do ano seguinte ao termo da vigência dos Planos Nacionais de Ação, o relatório final de execução das medidas da responsabilidade do respetivo departamento governamental.
- 12 - Determinar que a presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Presidência do Conselho de Ministros,

O Primeiro-Ministro



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

ANEXO

(a que se refere o n.º 1)

PORTUGAL+IGUAL

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO

1. Visão

A Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) assenta numa visão estratégica para o futuro sustentável de Portugal, enquanto país que realiza efetivamente os direitos humanos, assente no compromisso coletivo de todos os setores na definição das medidas a adotar e das ações a implementar. Esta abordagem integrada potencia a colaboração e coordenação de esforços, valorizando uma visão comum que simultaneamente tenha um efeito mais estruturante e sustentável no futuro que se pretende construir.

A ENIND marca um novo ciclo programático que se inicia em 2018, alinhado temporal e substantivamente com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Apoiar-se em três Planos Nacionais de Ação em matéria de igualdade entre mulheres e homens (IMH), prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica (VMVD) e combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais (OIC).



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Na concretização desta visão, a ENIND assume como central a eliminação dos estereótipos de género enquanto fatores que estão na origem das discriminações diretas e indiretas em razão do sexo que tendem a perpetuar-se e que impedem a igualdade substantiva que deve ser garantida às mulheres e aos homens, reforçando e perpetuando modelos de discriminação históricos e estruturais. Constituem ideias preconcebidas e generalizadas sobre os atributos e características que devem ou não ser possuídos por mulheres e por homens, sobre os comportamentos considerados socialmente adequados e sobre os papéis que devem desempenhar em função do seu sexo. São tanto o resultado como a causa de discriminações manifestando-se ao nível das desigualdades na participação e estatuto no mercado de trabalho, na segregação horizontal e vertical, nos rendimentos, na feminização da precariedade e da pobreza, nos processos de tomada de decisão, na participação cívica e política, nas opções educativas e profissionais, na violência contra as mulheres na esfera pública e privada, na maior exposição das mulheres ao tráfico para fins de exploração sexual, bem como a práticas tradicionais nefastas, no desigual exercício de responsabilidades familiares, do cuidado e domésticas, nos constrangimentos ao exercício de uma paternidade ativa, das maiores taxas de insucesso e abandono escolar dos rapazes e no desigual estado de saúde dos homens, de acesso à saúde e à justiça, entre outras.

Reflexo da natureza multidimensional da desvantagem, os estereótipos na base da discriminação em razão do sexo cruzam com estereótipos na base de outros fatores de discriminação como a origem racial e étnica, a nacionalidade, a idade, a deficiência, e a religião. Esta interseção revela como as experiências de discriminação não podem ser assumidas como homogéneas, exigindo a capacidade de construir respostas que reconheçam as necessidades específicas das mulheres ciganas, afrodescendentes, idosas, com deficiência, migrantes e refugiadas, entre outras.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Também assim, a discriminação em razão da orientação sexual, identidade de gênero e características sexuais assenta em estereótipos e práticas homofóbicas, transfóbicas e interfóbicas. Esta discriminação cruza com a discriminação em razão de outros fatores e manifesta-se em formas de violência, exclusão social e marginalização, tais como o discurso de ódio, a privação da liberdade de associação e de expressão, o desrespeito pela vida privada e familiar, a discriminação no mercado de trabalho, no acesso a bens e serviços, na educação e no desporto.

Neste sentido, o objetivo da eliminação dos estereótipos não pode deixar de ser assumido como central e orientador da ENIND e das medidas inscritas nos três planos que dela decorrem.

Por outro lado, sob o lema "Ninguém pode ficar para trás", a Agenda 2030 constitui uma referência e um roteiro para os próximos doze anos e possui um caráter profundamente transformador. Esta Agenda visa eliminar todos os obstáculos estruturais que se colocam à igualdade entre mulheres e homens, ao empoderamento e ao gozo pleno dos direitos de mulheres e raparigas, tanto no plano interno, como no plano da cooperação para o desenvolvimento.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Estas questões são abordadas diretamente no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5 - Alcançar a Igualdade de Género e Empoderar todas as mulheres e raparigas, e respetivas metas: 5.1. Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e raparigas em toda a parte; 5.2. Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e raparigas nas esferas pública e privada, incluindo o tráfico e a exploração sexual e de outros tipos; 5.3. Erradicar todas as práticas nefastas, como os casamentos precoces, forçados e envolvendo crianças, bem como as mutilações genitais femininas; 5.4. Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestruturas e políticas de proteção social, bem como a promoção da partilha das responsabilidades domésticas e familiares entre mulheres e homens; 5.5. Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades na liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública; e 5.6. Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes das suas conferências de revisão; 5a) Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos económicos, bem como o acesso à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e recursos naturais; 5b) Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias da informação e comunicação para promover o empoderamento das mulheres; 5c) Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e raparigas, a todos os níveis.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

A Agenda 2030 implica também a integração da dimensão da igualdade entre mulheres e homens (*mainstreaming* de género) noutros ODS como requisito para alcançar todos os objetivos de desenvolvimento, designadamente nas áreas da erradicação da pobreza (ODS1), erradicação da fome (ODS2), boa saúde e bem-estar para todos e todas (ODS3), educação de qualidade (ODS4), emprego digno e crescimento económico inclusivo (ODS8) e indústria, inovação e infraestruturas (ODS9), redução das desigualdades (ODS10), cidades e comunidades sustentáveis (ODS11), consumo e produção responsáveis (ODS12), combate às alterações climáticas (ODS13), paz, justiça e instituições fortes (ODS16), parcerias em prol das metas (ODS17).

Importa, por isso, garantir a existência de instrumentos de planeamento e acompanhamento que promovam, coordenem e partilhem os esforços, o envolvimento e os progressos de todos os setores da sociedade e que seja fruto do máximo compromisso da administração pública central e local, do setor privado e da sociedade civil, na promoção da igualdade entre mulheres e homens e no combate a todas as formas de violência contra as mulheres e violência doméstica e no combate a todas as formas de discriminação até 2030.

2. Enquadramento

O princípio da igualdade e da não discriminação mereceu reconhecimento a nível constitucional logo na versão original da Constituição da República Portuguesa de 1976 (artigo 13.º). Por outro lado, a promoção da igualdade entre mulheres e homens é constitucionalmente atribuída ao Estado como uma das suas tarefas fundamentais (alínea *b*) do artigo 9.º), sendo a participação direta e ativa de homens e mulheres na vida política considerada como condição e instrumento fundamental de consolidação do sistema democrático (artigo 109.º). Ainda de entre as disposições constitucionais com incidência na igualdade e não discriminação entre mulheres e homens, destacam-se o direito ao trabalho (artigo 58.º), os direitos dos trabalhadores (artigo 59.º), os direitos em matéria de família, em particular, o direito à conciliação da atividade profissional com a vida familiar (artigo 67.º) e os direitos relacionados com a maternidade e a paternidade enquanto valores sociais eminentes (artigo 68.º). Estes princípios constitucionais alicerçam um regime jurídico da igualdade entre mulheres e homens e não discriminação abrangente e que se pretende consolidar.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Portugal é Estado Parte nos principais instrumentos internacionais vinculativos em matéria de eliminação da discriminação contra as mulheres e de defesa e promoção dos seus direitos humanos, designadamente:

- Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW):

A CEDAW é o tratado internacional de direitos humanos que enuncia de uma forma abrangente todos os direitos das mulheres ao longo do ciclo de vida e em todas as áreas da vida, centrando-se na eliminação da discriminação contra as mulheres no gozo dos seus direitos civis, políticos, económicos, sociais e culturais. Pretende a realização da igualdade substantiva entre mulheres e homens, baseando-se em três princípios: a não discriminação; as obrigações dos Estados Parte e a igualdade substantiva, a qual implica uma mudança estrutural e cultural das relações sociais de género mediante o combate aos estereótipos de género.

- Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência doméstica (Convenção de Istambul):

O cumprimento da Convenção de Istambul implica uma abordagem holística, desde a prevenção da violência, à proteção das mulheres e meninas em risco de violência, criminalização das pessoas agressoras e adoção e promoção de políticas integradas. A Convenção vai ainda mais longe ao afirmar que o gozo do direito a viver sem violência, tanto na esfera privada quanto na esfera pública, está interligado com a obrigação de os Estados Parte assegurarem a igualdade substantiva entre mulheres e homens no exercício e no gozo dos seus direitos civis, políticos, económicos, sociais e culturais e o empoderamento das mulheres. A Convenção reconhece que a violência contra as mulheres tem uma natureza estrutural. Também a Recomendação Geral n.º 35 do Comité CEDAW, adotada em julho de 2017, afirma de uma forma explícita que a violência contra as mulheres constitui uma manifestação das desigualdades históricas nas relações de poder existentes entre mulheres e homens. A eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres, assenta na plena realização da igualdade entre mulheres e homens e constitui um dos principais obstáculos a essa realização.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Portugal assumiu também, em particular no quadro da Organização das Nações Unidas, do Conselho da Europa, da União Europeia e da CPLP, outros numerosos compromissos políticos nestes domínios, nomeadamente:

- Declaração e Plataforma de Ação de Pequim e as 12 áreas críticas e documentos de compromisso decorrentes das suas revisões.
- Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
- Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e documentos de compromisso decorrentes das suas revisões.
- Nova Agenda Urbana da ONU até 2036.
- Estratégia do Conselho da Europa para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2018-2023 (a ser adotada), a qual estabelece seis domínios de ação prioritários.
- Pacto Europeu para a Igualdade entre Homens e Mulheres 2011-2020 (Conselho da UE), o Compromisso estratégico para a igualdade de género 2016-2019 (Comissão Europeia), bem como o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, e o Plano de ação UE 2017-2019 para colmatar as disparidades salariais entre homens e mulheres.
- Estratégia Europa 2020, e processo de reflexão na sequência do lançamento, em março de 2017, do Livro Branco sobre o futuro da Europa: reflexão e cenários para a EU-27 em 2025.
- Estratégia Nacional para o Portugal 2030, em formulação.
- Plano Estratégico de Cooperação para a Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres (CPLP) de 2010, e Plano de Ação para a Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres (CPLP 2017-2020).



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

- Recomendação CM/Rec(2010)5 do Comité de Ministros aos Estados-Membros do Conselho da Europa sobre medidas para o combate à discriminação em razão da orientação sexual ou da identidade de género que aconselha os Estados-Membro (i) a rever o quadro legislativo existente, compensando eventuais situações de discriminação fundada na orientação sexual ou identidade de género; (ii) a adotar e implementar medidas legislativas para o combate da discriminação em razão da orientação sexual ou da identidade de género, a fim de garantir o respeito pelos direitos humanos das pessoas LGBTI; (iii) a assegurar, às vítimas de discriminação, acesso aos meios jurídicos e formas de reparação por atos de discriminação sofridos.

3. Abordagem dupla e complementar da ENIND

A execução dos planos nacionais da ENIND assenta na dupla abordagem que tem vindo a ser adotada nestes domínios:

- *Mainstreaming* da dimensão da IMH e introdução da temática do combate à discriminação em razão da OIC

Pretende-se que o *mainstreaming* constitua o pano de fundo da ENIND. Esta Estratégia pretende lutar de forma consistente contra os estereótipos de género, homofóbicos, transfóbicos e interfóbicos, que originam e perpetuam as discriminações e as desigualdades, a fim de produzir mudanças estruturais duradouras que permitam alcançar uma igualdade de facto.

Neste sentido, todas as políticas devem ter em conta, de maneira sistemática, e em todo o seu processo de planeamento, definição, execução, acompanhamento e avaliação, as especificidades das condições, situações e necessidades das mulheres e dos homens, e as relações hierarquizadas existentes entre eles. Pretende-se, assim, que as medidas para a igualdade e não discriminação se integrem na definição das políticas, planos ou programas de cada departamento governamental e autarquia, integrando a perspetiva da IMH e do combate à discriminação em razão da OIC no diagnóstico, no planeamento e na avaliação de impacto.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

O *mainstreaming* só é eficaz se se traduzir, de facto, na definição de medidas concretas que respondam às necessidades diagnosticadas, em toda a sua especificidade. É esta eficácia que a ENIND pretende garantir.

- Ações específicas/ações positivas

Não contrariando o carácter mais permanente e abrangente da abordagem do *mainstreaming*, a resposta à especificidade das necessidades diagnosticadas exige, de forma complementar e consequente, a definição e execução de ações específicas, de carácter transitório, que corrijam as desvantagens estruturais dos grupos discriminados, assim concretizando o princípio da igualdade e não discriminação. Nesta linha, a adoção de ações específicas, ações positivas ou medidas especiais temporárias, como são frequentemente designadas, é preconizada no artigo 4.º da Convenção CEDAW com vista a acelerar a realização de uma igualdade de facto entre as mulheres e os homens.

4. Linhas transversais na definição e execução da ENIND

- Interseccionalidade

A teoria da interseccionalidade revela que a discriminação resulta da interseção de múltiplos fatores, sendo assumida na ENIND como premissa na definição de medidas dirigidas a desvantagens que ocorrem no cruzamento do sexo com outros fatores de discriminação, entre os quais, a idade, a origem racial e étnica, a deficiência, a nacionalidade, a orientação sexual, a identidade de género e as características sexuais.

Pretende-se, assim, que a ENIND reconheça, aprofunde e priorize, em todas as áreas, intervenções dirigidas a desvantagens interseccionais, tais como as sofridas por mulheres migrantes, pertencentes a minorias étnicas, refugiadas, com deficiência, sós com descendentes a cargo e idosas. Esta premissa implica também a articulação com outras estratégias, planos e programas nacionais existentes dirigidos a determinados grupos como sejam o Plano Estratégico para as Migrações, a Estratégia Nacional para a Deficiência, a Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, entre outros.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Também na Recomendação Geral n.º 28 do Comité CEDAW sobre as Obrigações fundamentais dos Estados Partes decorrentes do artigo 2.º da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres se afirma que “18. *A interseccionalidade é um conceito fundamental para compreender o alcance das obrigações gerais dos Estados Partes ao abrigo do artigo 2. A discriminação das mulheres com base no sexo ou no género está indissociavelmente ligada a outros fatores que afetam as mulheres tais como a raça, a origem étnica, a religião ou crença, a saúde, o estado civil, a idade, a classe, a casta, a orientação sexual e a identidade de género (...). Os Estados Partes devem reconhecer e proibir nos seus instrumentos jurídicos essas formas interseccionais de discriminação e o efeito acumulado das suas consequências negativas sobre as mulheres por estas afetadas (...).*”

Finalmente, o Compromisso Estratégico para a Igualdade de Género 2016-2019, da Comissão Europeia presta “*especial atenção às necessidades específicas dos grupos que enfrentam múltiplas desvantagens, nomeadamente mães responsáveis por famílias monoparentais, mulheres de idade mais avançada, migrantes, ciganas e mulheres com deficiência*”.

- Territorialização:

A ENIND assume a territorialização como prioridade. Estabelecem-se medidas que visam adequar as políticas públicas às características e necessidades territoriais do país, reforçar e potenciar o trabalho de atores locais e em rede, atendendo à proximidade à população e o leque de novas competências decorrentes do processo de descentralização. Assumem-se, assim, as autarquias locais e sua rede de parcerias, como agentes estratégicos do *mainstreaming* da IMH e da introdução da temática do combate à discriminação em razão da OIC. Os três planos de ação integram medidas que visam o desenvolvimento de respostas adequadas à realidade local e o reforço dos instrumentos de *mainstreaming* a nível local.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Do ponto de vista da ação estratégica, o mainstreaming nas diferentes áreas de política da administração local deverá consubstanciar-se na elaboração de planos municipais para a igualdade que traduzam, à escala local, a estrutura da ENIND, e respetiva articulação e concretização em planos setoriais locais, salvaguardando a autonomia das autarquias e a especificidade regional.

- Promoção de parcerias:

Numa lógica de coresponsabilização, partilha de práticas e de conhecimento, otimização de meios e redes, privilegia-se o desenvolvimento de parcerias estratégicas.

Reconhecendo o papel e o contributo da academia, setor privado e sociedade civil, as medidas são definidas no sentido de potenciar e apoiar estas parcerias.

Pretende reforçar-se, em particular, o envolvimento das organizações da sociedade civil, tendo designadamente em conta a especial proximidade e conhecimento empírico que as organizações não-governamentais têm dos contextos territoriais de aplicação das medidas de política e respetivos públicos-alvo. Estas são interlocutoras privilegiadas, participando de forma ativa e substantiva na (re)formulação e execução das políticas.

5. Eixos e Orientações

São definidos até 2030 os Eixos (E) e Orientações (O) sobre os quais assenta toda a ENIND e para os quais convergem os Objetivos Estratégicos e Específicos das políticas orientadas para a igualdade entre mulheres e homens, prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica, e combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais. Por sua vez, e visando a operacionalização dos Objetivos Estratégicos e Específicos, cada Plano Nacional de Ação define as Medidas concretas a desenvolver até 2021.

Os Eixos (E) assumem-se como as quatro grandes metas de ação global e estrutural até 2030 para a consecução da igualdade e a não discriminação. As Orientações (O) apontam as vias instrumentais escolhidas para alcançar cada Eixo, da seguinte forma:



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

E1 – Integração da dimensão da igualdade entre mulheres e homens (IMH) (ODS 5 – Metas 5.1, 5c) e do combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais na governança, a todos os níveis e em todos os domínios:

- O 1.1 Conhecimento da situação real de mulheres e homens.
- O 1.2 Integração da dimensão da igualdade entre mulheres e homens nas políticas e ações da administração pública central e local.
- O 1.3 Integração da dimensão da igualdade entre mulheres e homens na política externa, incluindo na cooperação, e integração dos compromissos assumidos por Portugal nesses domínios nas orientações e práticas da administração pública central e local.
- O 1.4 Introdução das vertentes do combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais nas políticas da administração pública central e local e promoção dos direitos das pessoas LGBTI.

E2 – Participação plena e igualitária na esfera pública e privada (ODS 5 – Metas 5.1, 5.4, 5.5, 5.6, 5a, 5c):

- O 2.1 Promoção de uma participação plena e igualitária no trabalho para mulheres e homens.
- O 2.2 Promoção da igualdade de rendimentos para mulheres e homens.
- O 2.3 Promoção do equilíbrio dos usos do tempo (pago e não pago) de mulheres e homens e valorização do trabalho ligado ao cuidado.
- O 2.4 Promoção do empoderamento das mulheres e da sua participação cívica e política.
- O 2.5 Promoção da igualdade em todas as carreiras e em todos os contextos de tomada de decisão.
- O 2.6 Combate às discriminações em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

E3 – Desenvolvimento científico e tecnológico igualitário, inclusivo e orientado para o futuro
(ODS 5 – Metas 5.1, 5b, 5c):

- O 3.1 Promoção da igualdade na inovação e no desenvolvimento científico e tecnológico.
- O 3.2 Formação e capacitação como ferramenta para a igualdade.
- O 3.2 Participação plena e igualitária no progresso digital.
- O 3.3 Potenciação do desenvolvimento tecnológico para a promoção da igualdade.

E4 – Eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres e da violência doméstica
(ODS 5 - Metas 5.1, 5.2 e 5.3, 5.6, 5c) e da violência exercida contra as pessoas LGBTI:

- O 4.1 Combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica.
- O 4.2 Combate às práticas tradicionais nefastas.
- O 4.3 Combate à violência exercida em razão da orientação sexual, identidade de gênero e características sexuais.

6. Planos Nacionais de Ação

A ENIND integra três Planos Nacionais de Ação que definem os Objetivos Estratégicos e Específicos até 2030 bem como as Medidas concretas a prosseguir no âmbito desses objetivos, durante o primeiro período de implementação de quatro anos (2018-2021). Estas medidas são concretizadas em indicadores de produto, entidades responsáveis e envolvidas, metas anuais e orçamento associado.

Os Planos Nacionais de Ação são estruturados com base nos seguintes Objetivos Estratégicos:

Plano nacional de ação para a igualdade entre mulheres e homens (PNAIMH)

1. Garantir uma governança que integre a IMH nas políticas e nas ações, a todos os níveis da Administração Pública.
2. Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

3. Garantir uma educação livre de estereótipos de género.
4. Integrar a perspetiva da IMH no ensino superior e no desenvolvimento científico e tecnológico.
5. Promover a dimensão da IMH na área da saúde ao longo dos ciclos de vida de homens e de mulheres.
6. Promover uma comunicação social livre de estereótipos sexistas e promotoras da IMH.
7. Integrar a perspetiva da IMH no combate à pobreza e exclusão social.

Plano nacional de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PNAVMVD)

1. Prevenir – Erradicar a tolerância social às várias manifestações da VMVD, conscientizar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação.
2. Apoiar/proteger - ampliar e consolidar a intervenção.
3. Intervir junto das pessoas agressoras, promovendo uma cultura de responsabilização.
4. Qualificar profissionais e serviços para a intervenção.
5. Investigar, monitorizar e avaliar as políticas públicas.
6. Prevenir e combater as práticas tradicionais nefastas, nomeadamente a MGF e os casamentos infantis, precoces e forçados.

Plano nacional de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais (PNAOIC)

1. Promover o conhecimento da situação real sobre as necessidades das pessoas LGBTI e a discriminação em razão da OIC.
2. Garantir o mainstreaming das questões da OIC.
3. Combater a discriminação em razão da OIC no mercado de trabalho.
4. Prevenir e combater todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI na vida pública e privada.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - 2018/2030																							
Plano nacional de ação para a igualdade entre mulheres e homens (2018/2021) - PNAIMH																							
ODS	E&O	Objetivos Estratégicos	Objetivos Específicos	Medidas	Indicadores	Entidades		Metas				Orçamento											
						Responsáveis	Envolvidas	2018	2019	2020	2021	Valor	CPN	Id									
5	E1	1. Garantir uma governança que integre a IMH nas políticas e nas ações, a todos os	1.1. Garantir informação, incluindo dados estatísticos, de qualidade, desagregada por sexo	1.1.1. Revisão e melhoria do Dossier de Género do INE, incluindo o mapeamento da IMH a nível local, designadamente através da avaliação dos indicadores existentes e desenho de nova bateria de indicadores, e que permita, entre outros, a medição de níveis de bem-estar	Data do lançamento do projeto																		
					% de execução orçamental do projeto	MTSSS/CITE/EP	MPMA/INE/CIG					60%	€900.000,00 (a 5 anos)	15%	EAGGrants								
					Cruzamento com o Índice de Bem-Estar da INE																		
				1.1.2. Produção de informação e conhecimento em matéria de IMH	Data de publicação de um estudo sobre a situação das mulheres nas forças de segurança e nas forças armadas, em articulação com o Plano de Ação para a Implementação da RCSNU1325	MAI MDN MPMA	MAI/PSP/ASPP GNR																
					N.º de estudos sobre o impacto económico da redução da segregação sexual no mercado de trabalho, do valor do trabalho não pago e da divisão mais igualitária do trabalho de cuidado	MPMA/CIG	Instituições de Ensino Superior		2	2							€200.000,00	15%	EAGGrants				
					Estudo sobre a IMH nos setores da economia do mar	MM/DGPM MPMA/CIG			31/mar														
					Registo estatístico, desagregado por sexo, das queixas efetuadas por pessoas com deficiência e dos/as beneficiários/as abrangidos pelos projetos financiados pelo INR L.P.	MTSSS/CITE/EP	MTSSS/INR, IP/GEF																
					Estudos sobre o impacto da IMH no bem-estar	MPMA/CIG	Instituições de Ensino Superior																
				1.2. Integrar a perspetiva da IMH na contratação pública, financiamentos e linhas de apoio, incluindo fundos estruturais	1.2.1. Participação dos dois mecanismos governamentais para a igualdade na conceção e desenho dos programas de financiamento dos diversos setores, garantindo a integração dos critérios de IMH na avaliação de todas as candidaturas e na contratação de bens e serviços por parte do Estado, designadamente no âmbito do Código dos Contratos Públicos	% de concursos abertos pela CIG e ACM que aplicam critérios de IMH	MPMA/CIG/ACM			100%	100%	100%	100%										
						N.º de ações formação em IMH do pessoal dirigente e técnico envolvido na gestão de programas de financiamento	MPMA/CIG	Todos os ministérios			1	1	1	1									
						Criação de critérios a serem incluídos na grelha de avaliação de candidaturas	MPMA/CIG MTSSS/CITE MPI/ADC																
			1.2.2. Atribuição, pela CIG, de financiamentos afetos a políticas da IMH		Atribuição de financiamentos para o apoio técnico à elaboração e monitorização da execução de planos para a igualdade																		
					Atribuição de financiamento de apoio à capacitação e constituição de empresas por mulheres																		
					Atribuição de financiamento para apoio financeiro e técnico a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, e para ações de combate à discriminação	MPMA/CIG																	
					Atribuição de financiamento para a formação de públicos estratégicos																		
					Atribuição de financiamento para instrumentos específicos de proteção de vítimas																		
					Apoio técnico e financeiro (pequena subvenção) a associações não governamentais de mulheres (ONGM)																		
			1.3. Integrar a perspetiva da IMH na formação dirigida aos recursos humanos da Administração Pública		1.3.1. Parcerias da CIG para integração da IMH nas ações de formação para o pessoal e para dirigentes da Administração Pública	Data da parceria com a FEFAL (ex-CEFA) para integração de um módulo sobre IMH nas ações de formação obrigatórias para o pessoal e para dirigentes da Administração Pública	MPMA/CIG																
						N.º de cursos de formação do INA que integram a IMH																	
					2.1.1. do PNAOIC	Data do protocolo da CIG com o CEIUR e com o CEJ para a inclusão da IMH na sua oferta formativa anual	MPMA/CIG MJ/CEJ																
				N.º de ações de formação em IMH para o pessoal do Instituto para a Habitação e a Reabilitação Urbana		Mamb/HRU MPMA/CIG																	
				1.3.2. Inclusão nos planos de formação anuais das Secretarias Gerais dos Ministérios de, pelo menos, um curso sobre IMH, incluindo a dimensão da comunicação institucional																			
					% de planos de formação com, pelo menos, um curso em IMH	Todos os Ministérios																	



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - 2018/2030																
Plano nacional de ação para a igualdade entre mulheres e homens (2018/2021) - PNAIMH																
ODS	E&O	Objetivos Estratégicos	Objetivos Específicos	Medidas	Indicadores	Entidades		Metas				Orçamento				
						Responsáveis	Envolvidas	2018	2019	2020	2021	Valor	CPN	Id		
		1.4. Reforçar os dispositivos que garantem o <i>mainstreaming</i> da IMH na Administração Pública	1.4.1. Concretização do artigo 18.º do Orçamento de Estado sobre <i>gender budgeting</i>	N.º de ações de formação em <i>gender budgeting</i> de pessoal técnico das áreas da administração pública e finanças públicas dos departamentos governamentais		MPMA/CIG	Todos os Ministérios ONG	1	1	1	1	OE - Jogos sociais EEAGrants				
				Formação <i>on the job</i> da pessoal responsável pelo processo orçamental					x	x	x		x			
				Recolha, tratamento e divulgação de informação, desagregada por sexo, relativa às políticas públicas setoriais						x	x		x	x		
				1.4.2. Inclusão da promoção da IMH no âmbito do SIADAP	Criação de uma checklist, pela CIG, de inclusão da IMH no Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR		MPMA/CIG	Todos os Ministérios			31/nov		Atividade MPMA/CIG			
				1.4.3. Revisão dos estatutos das conselheiras e dos conselheiros para a igualdade, a nível central e autárquico, em articulação com a definição de "Equipa para a igualdade na vida local", bem como dos modelos dos protocolos entre a CIG e os municípios	Modelo de protocolo de cooperação		MPMA/CIG	Municípios			31/jan		Atividade MPMA/CIG			
				% de municípios com protocolos baseados na nova modelo								50				
				Data da aprovação dos estatutos revistos						31/set						
				1.4.4. Integração da IMH em políticas setoriais locais e regionais	N.º de projetos que aplicam instrumentos de <i>mainstreaming</i> a nível local e regional		MAI MPMA/CIG	ANMP Municípios Instituições de Ensino Superior	2	2	2	2	€600.000,00	15%	EEAGrants	
				% de municípios com planos setoriais que integram a IMH								50				
				1.4.5. Apoio ao desenvolvimento de projetos a nível local e regional que visem aumentar a participação cívica e política de mulheres e raparigas	Data de lançamento de concurso para projetos		MPMA/CIG	Municípios ONG			31/jun		€600.000,00	15%	EEAGrants	
			1.4.6. Atribuição de prémios que promovam a integração da IMH em áreas setoriais relevantes	N.º de prémios atribuídos		MPMA/CIG MTSSS/CITE MC/GEPAC	Municípios ONG	2	2	2	2	-	-	-		
				Atribuição do Prémio "Iovens pela Igualdade" a associações juvenis que, pelo seu trabalho, designadamente, com base em atividades de educação não formal, promovam a igualdade entre raparigas e rapazes		MEdu/IPDJ, IP	ONG, entidades públicas e personalidades que venham a constituir o Júri	1			1	€1000,00		OE		
			1.4.7. Reforço e capacitação dos mecanismos oficiais para a igualdade	N.º de lugares criados no quadro de pessoal da CIG		MPMA/CIG		1	1	1	1	-	-	-		
				% do aumento anual do orçamento da CIG				2	2	2	2	-	-	-		
				N.º de ações de capacitação dos recursos humanos da CIG e CITE sobre novas dimensões da igualdade e não discriminação		MPMA/CIG MTSSS/CITE		1	1	1	1	Atividade MPMA/CIG, MTSSS/CITE				
			1.4.8. Criação de um instrumento de avaliação do impacto de género da legislação	Lançamento do projeto		MPMA/CIG	Instituições de Ensino Superior ONG			31/dez		€110.588,40	15%	EEAGrants		
		1.5. Promover uma comunicação institucional promotora da IMH, em toda a Administração Pública	1.5.1. Utilização de linguagem não discriminatória na Administração Pública	Utilização de linguagem não discriminatória nos formulários e sítios na internet da CIG e ACM		MPMA/CIG/A CM		x	x	x	x	Atividade MPMA/CIG/ACM				
				Uso de linguagem e imagens não discriminatórias nas notícias publicadas no portal, redes sociais e em notícias cuja responsabilidade seja do Camões, IP, bem como em todos os impressos, publicações e documentos e nas plataformas e formas de comunicação usadas pelo Camões, IP				MNE/Camões, IP		x	x	x	x	Atividade MNE/Camões, IP		
		1.6. Reconhecer e integrar a perspetiva interseccional	1.6.1. Adequação e melhoria da intervenção junto das raparigas em centros educativos, designadamente através da implementação de modelo de intervenção em regime piloto no âmbito da Lei Tutelar Educativa	N.º de centros educativos abrangidos (CE de Santa Clara e o CE Navarro de Paiva)		MI/DGRSP MPMA/CIG	Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Centros Educativos ONG	2	2				OE - jogos sociais			
				Construção do modelo de intervenção					31/dez							
				Data de lançamento do modelo em regime piloto nos centros educativos abrangidos							01/jan					
				1.6.2. Constituição do Conselho Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação tendo em vista a monitorização da implementação das medidas de natureza interseccional da ENIND	Data da criação		MPMA				31/dez		n/a			
				1.6.3. Produção de um livro branco tendo em vista a elaboração da Lei da Não Discriminação	Data da publicação		MPMA/CIG					31/dez	€110.588,40	15%	EEAGrants	
			1.6.4. Produção de instrumentos de informação e sensibilização sobre a discriminação interseccional	Data de lançamento do documentário		MPMA/CIG	ONG	31/dez				OE - jogos sociais				
				Realização de um seminário subordinado à situação das mulheres negras e afrodescendentes em Portugal		MPMA/CIG/A CM	ONG	31/dez								



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - 2018/2030														
Plano nacional de ação para a igualdade entre mulheres e homens (2018/2021) - PNAIMH														
ODS	E/O	Objetivos Estratégicos	Objetivos Específicos	Medidas	Indicadores	Entidades		Metas				Orçamento		
						Responsáveis	Envolvidas	2018	2019	2020	2021	Valor	CPN	Id
				1.6.5. Integração da perspetiva da IMH no trabalho dos serviços da rede nacional de apoio à integração de migrantes e demais áreas de projeto do Alto Comissariado para as Migrações	N.º de estudos produzidos sobre migrações, minorias étnicas e raciais, e género Ações de formação em IMH do pessoal dos serviços da rede nacional de apoio à integração de migrantes e demais áreas do projeto do Alto Comissariado para as Migrações Articulação com 4.1.2 PNAVMVD e 2.1.1 do PNAOIC	MPMA/ACM/CIG		1	1	1	1	Atividade MPMA/ACM		
						MPMA/ACM/CIG		2	2	2	2	Integrado no orçamento 1.2.2. PNAIMH		
					Desagregação, por sexo, dos dados dos atendimentos efetuados nas CNAIM	MPMA/ACM		x	x	x	x	Atividade MPMA/ACM		
			1.7. Integrar a perspetiva da IMH nas relações internacionais e na cooperação	1.7.1. Revisão da atual Estratégia de Cooperação Portuguesa para a Igualdade de Género (em avaliação) e aprovação de uma nova Estratégia de Cooperação Portuguesa para a IMH	Avaliação conjunta da Estratégia pelo Camões - Instituto da Cooperação e Língua e pela CIG	MNE/Camões, IP MPMA/CIG	MJ	31/dez				n/a		
				1.7.2. Reforço da posição portuguesa nas relações externas, nos fora internacionais no contexto multilateral e nas relações bilaterais em matéria de IMH	N.º de iniciativas internacionais promovidas por Portugal em matéria de IMH N.º de ações bilaterais Promoção da IMH no contexto das relações com os países de residência e trabalho de nacionais portugueses	MPMA/CIG MTSSS MPMA/CIG MTSSS MNE/Camões, IP	Todos os ministérios ONG	1	1	1	1	OE - Jogos sociais		
								1	1	1	1	-	-	-
								x	x	x	x	Atividade do MNE/Camões, IP		
5 8	E2 O2.1 O2.2 O2.3 O2.4	2. Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho		2.1.1. Integração do objetivo da dessegregação sexual das profissões na atividade do IEFP, ao nível dos serviços dos Centros de Emprego e dos Centros de Formação Profissional	N.º de ações de formação dirigida a profissionais de atendimento, recrutamento e seleção dos Centros de Emprego	MTSSS/CITE/IEFP MPMA/CIG		2	2	2	2	Atividade MTSSS/CITE		
				2.1.2. Implementação da medida de Promoção de Igualdade de Género no Mercado de Trabalho mantendo em vigor a Portaria n.º 84/2015, de 20 de março, referente às majorações na comparticipação às entidades empregadoras que visa contratar pessoas desempregadas do sexo sub-representado em determinada profissão (Medidas Contrato Emprego e Prémio Emprego/Estágios Profissionais)	N.º de postos de trabalho apoiados com majoração no âmbito destas medidas	MTSSS/IEFP						Atividade MTSSS/IEFP		
					Data de lançamento da campanha "Não te podem perguntar" sobre a vida familiar/privada, no acesso ao emprego	MPMA/CIG MTSSS/CITE	ONG		31/mar			OE - Jogos sociais		
				2.1.3. Desenvolvimento de iniciativas e ações de informação	N.º de iniciativas e ações de sensibilização tendo em vista assegurar o respeito pelos princípios da transparência, igualdade e não discriminação no acesso ao emprego, recrutamento, salários, promoção e políticas de retenção de recursos humanos N.º de reuniões, iniciativas e ações de sensibilização para os parceiros sociais, no âmbito do diálogo social e da negociação coletiva, quanto ao combate à segregação vertical e horizontal nas organizações N.º de iniciativas e ações de sensibilização tendo em vista incentivar as empresas a adotar planos de ação para a igualdade que promovam a dessegregação N.º de ações de promoção e divulgação de instrumentos e boas práticas de dessegregação nas organizações N.º de ações de sensibilização tendo em vista aumentar o n.º de mulheres nas FSS	MTSSS/CITE/ACT MTSSS/CITE/A MTSSS/CITE/ACT	Parceiros sociais Instituições de Ensino Superior Parceiros sociais Instituições de Ensino Superior Parceiros sociais Instituições de Ensino Superior	2	2	2	2	Atividade MTSSS/CITE/ACT		
				2.1.4. Criação de incentivos junto de entidades promotoras de projetos de investimento e incubadoras de startups para a criação de medidas de promoção do empreendedorismo das mulheres	N.º de incentivos criados	MEC	MPMA/CIG		1	1		-		
				2.1.5. Desenvolvimento de projetos que combatam a segregação sexual e a discriminação no recrutamento e condições de trabalho	Data de lançamento do concurso "Ungendering choices and behaviours"	MPMA/CIG	Parceiros sociais Instituições de Ensino Superior ONG		31/dez			€350.000,00	15%	EAGrants
			2.2. Eliminar as disparidades de rendimentos entre mulheres e homens	2.2.1. Possibilidade de incorporação das competências de negociação de salários no âmbito da revisão das metodologias de relacionamento com os utentes do Serviço Público de Emprego	Data de conclusão da revisão das metodologias de relacionamento	MTSSS/IEFP/CITE						Atividade MTSSS/IEFP		
				2.2.2. Desenvolvimento de ações inspetivas sobre IMH – controlo das garantias mínimas promovendo a dignidade das condições de trabalho e a igualdade de direitos	N.º de ações inspetivas	MTSSS/ACT/CITE		2	2	2	2	Atividade MTSSS/ACT/ CITE		



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - 2018/2030														
Plano nacional de ação para a igualdade entre mulheres e homens (2018/2021) - PNAIMH														
ODS	E/O	Objetivos Estratégicos	Objetivos Específicos	Medidas	Indicadores	Entidades		Metas				Orçamento		
						Responsáveis	Envolvidas	2018	2019	2020	2021	Valor	CPN	Id
				2.2.3. Produção de livros brancos/estudos/projetos que promovam a eliminação das disparidades de rendimentos	<i>Data do lançamento de concurso para elaboração de livro branco sobre o trabalho doméstico remunerado, com recomendações tendo em vista a revisão da legislação à luz da Convenção n.º 189 da OIT</i>	MPMA/CIG	Instituições de Ensino Superior			31/dez		€110.588,4	15%	EAGGrants
					<i>Data do lançamento do estudo sobre boas práticas da Islândia no âmbito das disparidades salariais (Equal Pay Standard)</i>	MTSSS/CITE	IPQ	31/dez				€150.000,00	15%	EAGGrants
					<i>Data da publicação do estudo sobre os efeitos da maternidade nos rendimentos presentes e futuros</i>	MPMA/CIG	MTSSS Instituições de Ensino Superior			31/dez		€110.588,4	15%	EAGGrants
				2.2.4. Disseminação da aplicação de sistemas de avaliação não enviesados de postos de trabalho pelos setores	<i>N.º setores abrangidos</i>	MPMA/CIG MTSSS	Parceiros sociais Instituições de Ensino Superior	3	3	3	3	€700.000,00	15%	EAGGrants
				2.2.5. Realização de ações de informação e de formação, e divulgação de instrumentos e metodologias para combater e prevenir o assédio sexual e moral no local de trabalho à luz da nova legislação	<i>N.º de ações de informação e formação</i>	MTSSS/CITE MPMA/CIG	MTSSS/ACT	1	2	1	2	Atividade MTSSS/CITE		
					<i>N.º de encartes ou publicidade nos meios de comunicação</i>	MTSSS/CITE MPMA/CIG	MTSSS/ACT	1	2	2	1			
			2.3. Garantir a proteção na parentalidade e promover a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar	2.3.1. Criação, no portal do cidadão, de uma plataforma com informação, a nível municipal, sobre os equipamentos locais facilitadores da conciliação	<i>Data do lançamento</i>	MPMA/CIG	MPMA/AMA	31/jun				Medida Simplex		
				<i>N.º de municípios aderentes</i>	10			10	10	10				
				2.3.2. Estudo sobre a possibilidade de alargamento dos critérios de atribuição de horário de trabalho flexível a trabalhadoras e trabalhadores com dependentes a cargo, que não sejam crianças	<i>Data da publicação do estudo</i>	MPMA MTSSS			31/mar			EAGGrants		
				2.3.3. Promoção da integração da IMH e do objetivo da conciliação nas políticas setoriais locais e regionais	<i>Integrado no indicador 1.4.4. PNAIMH</i>	MAI MPMA/CIG	ANMP Municípios Instituições de Ensino Superior				Integrado no orçamento 1.4.4. PNAIMH			
				2.3.4. Criação de instrumentos práticos para as empresas e profissionais de recursos humanos medirem os níveis e consequências da desigualdade entre mulheres e homens, designadamente ao nível da conciliação	<i>N.º de instrumentos criados</i>	MPMA/CIG	Instituições de Ensino Superior	2	2			€200.000,00	15%	EAGGrants
				2.3.5. Desenvolvimento de campanhas nacionais sobre o papel dos homens nos cuidados e na parentalidade, e promoção da literacia de direitos e informação sobre serviços na área da conciliação (p.ex. sobre o Sistema de Mediação Laboral)	<i>Data do lançamento da campanha nacional para valorizar o papel de cuidador junto dos homens e estimular a partilha do trabalho não pago e relativo ao cuidado entre mulheres e homens</i>	MPMA/CIG MTSSS/CITE MS	ONG Instituições de Ensino Superior	31/mar				EAGGrants Atividade MTSSS/CITE Atividade MPMA/CIG		
					<i>Data do lançamento da campanha dirigida às entidades empregadoras para o incentivo à partilha das licenças de parentalidade</i>	MPMA/CIG MTSSS/CITE MS	ONG Instituições de Ensino Superior	31/dez						
				2.3.6. Promoção do diagnóstico e avaliação da necessidade de criação de respostas ajustáveis e flexíveis de cuidado e de educação na infância, mais adequadas às necessidades das crianças e famílias (ex. Grupos ABC, Programa Escolhas)	<i>Apresentação de resultados do diagnóstico e da avaliação das necessidades, bem como de propostas de modelo de intervenção</i>	Medu MTSSS	MPMA/ACM Entidades representativas do setor social e solidário			31/dez		Atividade Medu e MTSSS		
				2.3.7. Avaliação das respostas sociais, serviços e apoios para crianças com deficiência e suas famílias, nomeadamente da resposta social Centro de Atividades Ocupacionais (CAO)	<i>Apresentação da avaliação das necessidades de reforço e qualificação, bem como de propostas de definição de modelo</i>	MTSSS	MTSSS/ISSJP /DGSS/INR MPMA/CIG CNPDPJ Entidades representativas do setor social e solidário			31/dez		Atividade MTSSS		
				2.3.8. Proposta de revisão do módulo ad hoc do Inquérito ao Emprego sobre Conciliação da vida profissional com a vida familiar	<i>Integrado no indicador 1.1.1. PNAIMH</i>	MPMA/INE MTSSS					31/dez		Integrado no orçamento 1.1.1. PNAIMH	
			2.3.9. Promoção da discussão pública sobre a partilha de licenças parentais	<i>Data de lançamento da discussão pública</i>	MPMA MTSSS			31/dez				n/a		
			2.3.10. Reforço da cobertura das respostas para crianças 0-3 anos e a educação pré-escolar a partir dos 3 anos	<i>Aumento do nº de creches nos centros urbanos, a desenvolver por IPSS ou equiparadas e em observação do princípio da diferenciação positiva</i>	MTSSS MPI							Atividade MTSSS e MPI (PO Regionais e próximo quadro comunitário)		
				<i>Taxa de cobertura da EPE na faixa etária 3-5 anos</i>	Medu MTSSS					100		Atividade MTSSS e Medu		



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - 2018/2030															
Plano nacional de ação para a igualdade entre mulheres e homens (2018/2021) - PNAIMH															
ODS	E/O	Objetivos Estratégicos	Objetivos Específicos	Medidas	Indicadores	Entidades		Metas				Orçamento			
						Responsáveis	Envolvidas	2018	2019	2020	2021	Valor	CPN	Id	
				2.3.11. Avaliação da possibilidade de criação de incentivos para as empresas que detenham uma política de gestão da conciliação, designadamente ao abrigo da Norma Portuguesa 4552:2016 – Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal	<i>Criação de um selo de boas práticas</i>	MTSSS/CITE MPMA/CIG		31/dez					Atividade MTSSS/CITE e MPMA/CIG		
				2.3.12. Promoção de compromissos com os parceiros sociais	<i>Data da discussão em sede de Concertação Social sobre a aplicação de regimes de adaptabilidade de horários de trabalho e bancas de horas, sejam individuais sejam coletivos, para trabalhadores/as com filhos/as menores de 12 anos ou maiores com deficiência, exigirem a sua autorização expressa</i>	MTSSS MPMA		31/dez					n/a		
					<i>Data da discussão com os parceiros sociais no sentido de introduzir nos instrumentos de contratação coletiva disposições relativas à conciliação entre trabalho e vida familiar</i>	MTSSS MPMA	MTSSS MPMA	31/dez					n/a		
					<i>Data da discussão com os parceiros sociais sobre eventual necessidade de clarificação legal dos direitos parentais</i>	MTSSS MPMA		31/dez					n/a		
				2.3.13. Manutenção das condições especiais de acesso e majoração nos apoios a entidades que integrem pessoas de famílias monoparentais	<i>N.º de pessoas de famílias monoparentais que beneficiaram destas medidas</i>	MTSSS/IEFP							Atividade MTSSS/IEFP		
			2.4. Promover a representação equilibrada na tomada de decisão	2.4.1. Produção de um estudo de avaliação e revisão da Lei nº 3/2006, de 21 de agosto, relativa à paridade na decisão política	<i>Data de publicação</i>	MPMA/CIG				31/dez		€110.588,40	15%	EAGGrants	
				2.4.2. Reforço de redes de mulheres empresárias de coaching e mentoria	<i>Data de lançamento do projeto</i>	MTSSS/CITE MPMA/CIG		31/dez				€100.000,00	15%	EAGGrants	
4 5	E2 O2.4 O2.6	3. Garantir uma educação livre de estereótipos de género			<i>N.º de docentes formados/as</i>	MPMA/CIG Medu CFAE Instituições de Ensino Superior Associações de Professores	ONG	800	1750	1750	2000	€64.000,00 (2018)		OE - jogos sociais	
				3.1.1. Implementação da Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania (ENEC), no que se refere à temática da Igualdade de Género e ao seu cruzamento com as outras temáticas da ENEC	<i>N.º de crianças e jovens envolvidos em projetos</i>	MPMA/CIG Medu							n/a		
					<i>N.º de recursos disponibilizados para promover práticas de educação rodoviária para a educação pré-escolar, ensino básico, e secundário, e educação de adultos, tendo em conta os comportamentos de mulheres e de homens</i>	MAI	ANSR Medu MPMA/CIG	1000	1000	1000			Atividade MAI		
					<i>Criação de instrumentos para crianças e jovens e aplicação de novas metodologias nesse contexto</i>	MPMA/CIG	Medu ONG		1				OE - jogos sociais		
			3.1. Promover uma educação escolar livre de estereótipos de género, para raparigas e rapazes	3.1.2. Distribuição dos Guiões de Educação, Género e Cidadania para os vários níveis escolares em todos os estabelecimentos de ensino, e formação sobre os mesmos para docentes de todos os grupos disciplinares e de todos os ciclos de ensino, no quadro do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores	<i>N.º de ações de formação contínua acreditadas sobre Igualdade, Género e Educação, para docentes e outros grupos profissionais de educação</i>	CFAE Instituições de Ensino Superior Associações de Professores	Medu MPMA/CIG ONG	10	10	10	10		Integrado no orçamento 1.2.2. PNAIMH OE - jogos sociais		
					<i>N.º de turmas de formação</i>			10	10	10	10				
				3.1.3. Desenvolvimento de projetos em parceria no sistema educativo, de incentivo a práticas educativas que envolvam raparigas e rapazes nas áreas profissionais segregadas por sexo, designadamente as TIC	<i>Data de publicação do relatório de avaliação do 1.º ano do projeto "Engenheiras por um Dia"</i>	MPMA/CIG	IST ONG	31/out					OE - Jogos sociais		
					<i>% de discentes do sexo feminino das turmas das Cursos Científico-Tecnológicos do 10º e/ou 11º anos abrangidas pelo projeto "Engenheiras por um Dia"</i>			50	50	50	50				
					<i>% de disciplinas abrangidas, total e por escola no projeto "Engenheiras por um Dia"</i>			10	10	10	10				
					<i>N.º de iniciativas com a comunidade educativa no "Engenheiras por um Dia"</i>			3	3	3	3				
					<i>Data de lançamento de concurso para projetos</i>	MPMA/CIG Medu	Instituições de Ensino Superior ONG		31/dez			€350.000,00	15%	EAGGrants	
					<i>N.º de ações desenvolvidas pela Ciência Viva - Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica</i>	MCTES							Atividade MCTES		
				3.1.4. Efetivação dos critérios do artigo 11.º, n.º 2, da Lei n.º 47/2006, de 28 de agosto, quanto ao cumprimento do "princípio da não discriminação e da igualdade de género" na avaliação, certificação e adoção dos manuais escolares do ensino básico e do ensino secundário	<i>Criação de grupo de trabalho</i>	Medu MPMA/CIG		31/dez					n/a		



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - 2018/2030																		
Plano nacional de ação para a igualdade entre mulheres e homens (2018/2021) - PNAIMH																		
ODS	E/O	Objetivos Estratégicos	Objetivos Específicos	Medidas	Indicadores	Entidades		Metas				Orçamento						
						Responsáveis	Envolvidas	2018	2019	2020	2021	Valor	CPN	Id				
				3.1.5. Integração da IMH nas políticas públicas de combate ao abandono e insucesso escolar e educativo de rapazes e de raparigas	<i>Criação de grupo de trabalho em matéria de redução das maiores taxas de abandono e insucesso escolar dos rapazes (diagnóstico e propostas de medidas)</i>	Medu MPMA/CIG	MTSSS/ISS, I.P./ CNPDP/CI		31/mai									n/a
				3.1.6. Monitorização da implementação da educação para a saúde dos adolescentes designadamente a educação sexual e a área da prevenção dos consumos nocivos	<i>Data do relatório, desagregado por sexo</i>	MS Medu	MPMA/CIG		28/fev									Atividade MS e Medu
				3.1.7. Integração da IMH em programas setoriais no âmbito da educação	<i>NR de ações de sensibilização no âmbito da Escola Segura 2019-2020</i> <i>N.º de projetos de Educação para o Desenvolvimento que integram a IMH, identificadas no relatório anual de acompanhamento</i>	MA/PSP/GNR MNE/Camões, IP	MAI MPMA/CIG											Atividade MAI/PSP/GNR Atividade MNE/Camões, IP
			3.2. Promover dinâmicas coletivas e organizacionais que garantam a vivência de relações de igualdade entre raparigas e rapazes, nas escolas e outras instituições educativas	3.2.1. Formação para pessoal não docente Articula com medida 1.1.1. PNAVMVD e 4.1.2. PNAOIC	<i>N.º de ações de formação</i> <i>% de escolas não agrupadas e de AE abrangidas, por distrito e concelho</i> <i>% de profissionais abrangidos por sexo e por área de intervenção educativa</i> <i>Criação de um referencial técnico</i>	Medu/DGAE MPMA/CIG	ONG											Integrado no orçamento 1.2.2. PNAIMH OE - jogos sociais
				3.2.2. Apoio a projetos e planos para a igualdade apoiados pela CIG	<i>Identificação de boas práticas</i> <i>N.º de projetos e planos para a igualdade apoiados pela CIG</i>	MPMA/CIG Medu			2 3	2 3	2 3	2 3						Atividade MPMA/CIG
			3.3. Incentivar práticas educativas, não formais e informais, promotoras de relações de igualdade entre raparigas e rapazes	3.3.1. Desenvolvimento de ações no âmbito do protocolo entre a CIG e Instituições de Ensino Superior	<i>Lançamento de uma campanha de sensibilização, em articulação com a ENEC</i> <i>Disponibilização dos materiais da campanha (livros, música, vídeos, etc) na ENEC</i>	MPMA/CIG Medu	Universidade de Warwick CIEE-UP		31/mar 31/mar									- -
				3.3.2. Desenvolvimento de ações com associações de estudantes do ensino superior e associações de jovens para a promoção da IMH	<i>N.º de iniciativas desenvolvidas</i>	MPMA/CIG	MCTES Medu/IPDJ		1	1	1	1						Atividade MPMA/CIG
				3.3.3. Promoção da IMH no âmbito das intervenções do Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil	<i>Produção de documentos de apoio sobre IMH nas duas primeiras décadas de vida</i>	MS	MPMA/CIG Medu			1	1	1						Atividade MS
4	E3	4. Integrar a perspetiva	4.1. Integrar a IMH na produção científica e tecnológica	4.1.1. Desenvolvimento de ações de promoção de competências digitais das mulheres e raparigas no âmbito do Portugal INCoDe.2030, designadamente no âmbito do Eixo 1	<i>Criação de um prémio para jovens mulheres nas TIC</i> <i>N.º de ações desenvolvidas</i>	MCTES Mec	MPMA/CIG											Atividade MCTES Atividades Mec
5	O3.1, O3.2, O3.3, O3.4	da IMH no ensino superior e no desenvolvimento científico e tecnológico		4.1.2. Renovação do protocolo entre a CIG e a FCT para a promoção de concursos públicos dirigidos à comunidade científica nacional com vista à realização de projetos de investigação no domínio das Relações Sociais de Género e das Políticas para a Igualdade entre Mulheres e Homens	<i>Data de renovação do protocolo</i>	MCTES MPMA/CIG				31/dez								Atividade MPMA/CIG
				4.1.3. Concretização dos critérios de IMH no Programa Capacitar a Indústria Portuguesa (CTec - RCM n.º 84/2016, de 21 de dezembro)	<i>Criação de critérios</i>	Mec/ANI MPMA/CIG	MTSSS/CTE											Atividade do Mec
				4.1.4. Transversalização da perspetiva da IMH na Iniciativa Indústria 4.0, integrada na Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia	<i>N.º de atividades desenvolvidas</i>	Mec MPMA/CIG												
				4.1.5. Implementação de uma medida de "Formação para a Cidadania Digital", garantindo uma participação equilibrada de mulheres e de homens, concebida para assegurar o acesso às novas tecnologias digitais a toda a população portuguesa, nomeadamente na utilização dos serviços públicos online, nas notificações eletrónicas, na segurança digital, nas redes sociais, entre outros	<i>N.º de formandas/as, por sexo</i>	MTSSS/IEFP												Atividade MTSSS/IEFP



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - 2018/2030														
Plano nacional de ação para a igualdade entre mulheres e homens (2018/2021) - PNAIMH														
ODS	E/O	Objetivos Estratégicos	Objetivos Específicos	Medidas	Indicadores	Entidades		Metas				Orçamento		
						Responsáveis	Envolvidas	2018	2019	2020	2021	Valor	CPN	Id
			4.2. Integrar a IMH no ensino superior	4.2.1. Produção de um estudo e integração de critérios de IMH na avaliação e acreditação das instituições de ensino superior	Produção de recomendações	MCTES/DGES					31/dez	€300.000,00	15%	EAGrants
				4.2.2. Integração da temática da IMH nos programas curriculares e extracurriculares do ensino superior	% de unidades orgânicas com programas curriculares ou extracurriculares que integram a temática da IMH	MCTES/DGES	MPMA/CIG Instituições de Ensino Superior	x	x	x	x	-	-	-
				4.2.3. Apoio à implementação de planos para a IMH nas instituições de ensino superior	N.º de planos acompanhados	MPMA/CIG		2	2	2	2	Integrado no orçamento 1.2.2. PNAIMH Atividade MPMA/CIG		
3	E1	5. Promover a dimensão da IMH na área da saúde ao longo dos ciclos de vida de homens e de mulheres	5.1. Promover produção de informação estatística e de conhecimento no domínio da saúde, desagregada por sexo	5.1.1. Produção e divulgação de informação sobre o duplo padrão dos comportamentos de risco, de mulheres e de homens, nomeadamente no âmbito rodoviário, alimentar, sexual, e da saúde dos respetivos impactos na vida de mulheres e de homens, e desenvolvimento de projetos que abordem estes comportamentos	N.º de materiais produzidos	MPMA/CIG	MS			1				Atividade MPMA/CIG
	O1.1				Data de lançamento do concurso para projetos	MPMA/CIG	Instituições de Ensino Superior ONG				31/dez	€200.000,00	15%	EAGrants
	O2.4			5.1.2. Integração da perspectiva da IMH e da perspectiva de género na investigação na área da saúde	Lançamento de projeto	MPMA MCTES MS					31/mai			Atividade MPMA/CIG
				5.1.3. Integração da perspectiva da IMH nos programas de saúde na análise de dados e desenho das estratégias de promoção e prevenção para ambos os sexos, em relação a necessidades de saúde [p.ex. parentalidade cuidadora] e problemas de saúde maior [p.ex. parentalidade, doenças cerebrovasculares e tabagismo]	Data de criação de um referencial técnico para promoção da paternidade cuidadora para os serviços de saúde	MS					31/dez			Atividade MS/DGS
					Estudo exploratório sobre o fomento da paternidade cuidadora nos cursos de preparação para o parto e a parentalidade	MS		x	x					
					Data de criação de um referencial técnico para apoio à formação	MS					31/dez			
					Análise diagnóstica da efetivação dos direitos da mulher na gravidez e no parto, incluindo a criação de um Plano de Nascimento	MS	MPMA/CIG				31/dez			
				5.1.4. Levantamento por ARS dos serviços do SNS adaptados aos adolescentes na área da saúde sexual e reprodutiva, tendo em conta as necessidades particulares de crianças e jovens do sexo feminino e do sexo masculino	Data de apresentação do levantamento	MS	MPMA/CIG				31/dez			Atividade MS
5	E2	6. Promover uma comunicação social livre de estereótipos sexistas e promotora da IMH	6.1. Capacitar os media e criar mecanismos de sinalização de conteúdos sexistas em todos os espaços públicos de comunicação formal e informal	6.1.1. Capacitação de profissionais de comunicação sobre Género e Media	N.º de ações realizadas	MPMA/CIG MC		1	1	1	1	Integrado no orçamento 1.2.2. PNAIMH		
	O2.6			6.1.2. Criação de mecanismos de efetivação da monitorização do artigo 7.º do Código da Publicidade (proibição de publicidade discriminatória)	Divulgação dos resultados do Observatório da Publicidade, sobre conteúdos sexistas publicitários e de marketing	MPMA/CIG MC		31/dez	31/dez	31/dez	31/dez	-	-	-
1	E2	7. Integrar a perspectiva da IMH no combate à pobreza e exclusão social	7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosas/os, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas, como a população cigana, e com deficiência	7.1.1. Incentivo e apoio à participação de mulheres imigrantes e de minorias étnicas nos movimentos associativos	Integrado no indicador 1.4.5. PNAIMH	MPMA/CIG/A CM						Integrado no orçamento 1.4.5. PNAIMH POISE		
5	O2.1			7.1.2. Formação em IMH de profissionais que trabalham com grupos vulneráveis, pessoas em situação de sem abrigo, comunidades de imigrantes, afrodescendentes, e minorias étnicas	Integrado no indicador 1.6.5. PNAIMH	MPMA/CIG/A CM						Integrado no orçamento 1.2.2. PNAIMH		
8	O2.2			7.1.3. Desagregação por sexo dos dados sobre as prestações sociais do subsistema da solidariedade	Integrado no indicador 1.1.1. PNAIMH	MPMA/CIG MTSSS/CITE						Integrado no orçamento 1.1.1. PNAIMH		
10	O2.4			7.1.4. Realização de um diagnóstico sobre as condições do trabalho prestado no quadro das empresas de limpeza e serviços afins, e das implicações na vida das trabalhadoras/es	Data de conclusão do diagnóstico	MTSSS/CITE MPMA/CIG	Parceiros sociais				31/mai			EAGrants
				7.1.5. Promoção do envolvimento de crianças ciganas, particularmente meninas, em atividades de promoção do ensino e de combate ao abandono escolar	N.º de crianças das comunidades ciganas abrangidas	MPMA/ACM MEdu	MPMA/CIG	300	300	300				Atividade MPMA/ACM
				7.1.6. Promoção de ações de alfabetização e a capacitação das mulheres idosas e alargamento do respetivo acesso às TIC	Integrado no 4.1.1. PNAIMH	Mec MPMA/CIG	Municípios							Atividade MCTES e Mec
				7.1.7. Diagnóstico da situação de mulheres e homens com deficiência e em situação de especial vulnerabilidade	Data da apresentação do diagnóstico	MTSSS	MTSSS/INR				31/dez			Atividade MTSSS/INR



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - 2018/2030																	
Plano nacional de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (2018/2021) - PNAVMVD																	
ODS	E&O	Objetivos Estratégicos	Objetivos Específicos	Medidas	Indicadores	Entidades		Metas				Orçamento					
						Responsáveis	Envolvidas	2018	2019	2020	2021	Valor	CPN	Id			
5 16	E4 O4.1	1. Prevenir - Erradicar a tolerância social às várias manifestações da VMVD, conscientizar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação	1.1. Transversalizar as temáticas da VMVD	1.1.1. Promoção da temática da VMVD na ENEC e respetiva integração nos materiais e referenciais educativos, bem como nos programas curriculares e extracurriculares do ensino superior, e formação de pessoal docente e não docente	N.º de docentes formados/as	MPMA/CIG CFAE Instituições de Ensino Superior Associações de Professores	Instituições de Ensino Superior ONG	Integrado no indicador 3.1.1. PNAIMH				Integrado no orçamento 3.1.1. PNAIMH					
					Formação para pessoal não docente Integrado no indicador 3.2.1 PNAIMH Artículo com indicador 4.1.2. PNAOIC	MEdu/DGAE MPMA/CIG		Integrado no indicador 3.2.1. PNAIMH				Integrado no orçamento 3.2.1. PNAIMH					
					% de unidades orgânicas com programas curriculares ou extracurriculares que integram a temática da VMVD	MCTES/DGES		x	x	x	x	Atividade MPMA/CIG					
				1.1.2. Atribuição pela CIG de financiamentos afetos a políticas de prevenção e combate à VMVD	Integrado no indicador 1.2.2. PNAIMH	MPMA/CIG						Integrado no orçamento 1.2.2. PNAIMH					
				1.2. Qualificar os programas de prevenção primária e secundária e respetivas entidades e profissionais, e promover a sua implementação a nível territorial	1.2.1. Garantia da conformidade dos programas de prevenção primária e secundária que acedem a financiamento público, com requisitos mínimos a fixar num guia	Data de produção de um Guia de Requisitos Mínimos para a elaboração e implementação de programas de prevenção primária e secundária		MPMA/CIG	MPMA/CIG ONG Instituições de Ensino Superior	31/dez					Atividade MPMA/CIG		
					1.2.2. Criação de um sistema de avaliação da eficácia de programas de prevenção primária e secundária	Data de conclusão do sistema de avaliação		MPMA/CIG	MPMA/CIG ONG Instituições de Ensino Superior	31/dez					Atividade MPMA/CIG		
			1.2.3. Desenvolvimento de programas de prevenção e estratégias de apoio a crianças e jovens, ao nível da prevenção primária e secundária		Data de lançamento de concurso	MPMA/CIG	MEdu MTSSS/CPJC	31/dez					€300.000,00	15%	EEAGrants		
			2. Apoiar/proteger - ampliar e consolidar a intervenção	2.1. Territorializar as respostas da RNAVVD e alargar a sua intervenção a outras formas de violência	2.1.1. Criação e manutenção de respostas de acolhimento de emergência a nível distrital e de estruturas de atendimento a nível municipal	% de distritos com resposta	MPMA/CIG	MTSSS/ISS, IP ONG Municípios	100%				€5.136.960,00	16,40%	POISE		
						% de municípios com estruturas					100%				€5.000.000,00		
						2.2.1. Certificação das entidades que integram a RNAVVD em conformidade com os Requisitos Mínimos de Intervenção em VMVD	Preparação do processo de conceção de um sistema nacional de certificação	MPMA/CIG	MTSSS/ISS, IP/INR, IP Autarquias ONG Instituições de Ensino Superior	31/dez					OE - Jogos sociais		
						N.º de entidades da RNAVVD que disponibilizam respostas e serviços especializados a outros tipos de violência preconizados na Convenção de Istambul (CI), designadamente violência sexual e perseguição, por distrito					1				OE - Jogos sociais		
						Conceção e divulgação de uma orientação técnica para a intervenção com crianças e jovens acompanhados/as e/ou acolhidos/as na RNAVVD	MPMA/CIG MTSSS/ISS, I.P. CNPDCI	ONG Autarquias	31/dez					Atividade MPMA/CIG			
2.2. Promover a qualidade e a eficácia dos serviços prestados às vítimas	2.2.2. Especialização das respostas e serviços prestados às vítimas de VD	Data de lançamento do concurso para programas específicos para a intervenção junto de vítimas em situação de especial vulnerabilidade, em virtude da interseção de vários fatores de discriminação, nomeadamente mulheres ciganas, idosas, com deficiência, ou migrantes				MPMA/CIG	MTSSS/ISS, IP/INR, IP ONG Autarquias	31/jun					€300.000,00	15%	EEAGrants		
		Apoio à intervenção junto de homens vítimas de VD	ONG Autarquias	x	x	x	x					OE - Jogos sociais					
	2.2.3. Reforço do trabalho em rede e implementação de protocolos/fluxogramas de atuação	N.º de normativas realizadas nas FSS para a intervenção junto de vítimas em situação de especial vulnerabilidade	MAI/PSP/GNR /SGAI	MPMA/CIG													
		% de parcerias constituídas com financiamento público que têm e divulgam protocolos/fluxogramas de atuação de base territorial entre a RNAVVD e outras entidades que concorrem para a prevenção e combate da VMVD					100%				n/a						
2.2.4. Acompanhamento e supervisão técnica da RNAVVD pelas entidades públicas competentes	2.2.4. Acompanhamento e supervisão técnica da RNAVVD pelas entidades públicas competentes	Criação de um Sistema de Gestão de Informação da RNAVVD	MPMA/CIG	MTSSS/ISS, IP	30/jun					€300.000,00	15%	EEAGrants					
		% das entidades supervisionada, por tipologia	MPMA/CIG	MTSSS/ISS, IP ONG Autarquias	100%				€250.000,00		OE - Jogos sociais						



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - 2018/2030																
Plano nacional de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (2018/2021) - PNAVMVD																
ODS	E&O	Objetivos Estratégicos	Objetivos Específicos	Medidas	Indicadores	Entidades		Metas				Orçamento				
						Responsáveis	Envolvidas	2018	2019	2020	2021	Valor	CPN	Id		
			2.3. Rever o quadro legislativo e a sua aplicação, em matéria de VMVD	2.3.1. Promoção de estudos/avaliações sobre a legislação e respetiva aplicação	Publicação de estudo de revisão da legislação em matéria de VMVD, em conformidade com a CI, incluindo os pressupostos de atribuição do Estatuto de Vítima, com recomendações	MPMA/CIG				31/mar			€75.000,00		OE - Jogos sociais	
					Criação de um grupo de trabalho sobre as dificuldades de avaliação do dano psicológico e psiquiátrico, nas vertentes judicial e pericial	MPMA/CIG MJ MS				31/dez			n/a			
				2.3.2. Reformulação dos pressupostos de prestação dos serviços de informação jurídica a vítimas de VMVD, com cobertura nacional	Celebração de protocolo entre a CIG, MJ, e OA com vista à uniformização dos procedimentos e revisão do enquadramento legal dos serviços de informação jurídica, prestados pelas entidades que integram a RNAVVD	MPMA/CIG MTSSS/ISS.I.P. INR, I.P. OA	MJ ONG Autarquias			31/mar			Atividade MPMA/CIG			
				2.3.3. Alargamento da medida de proteção por teleassistência a vítimas de perseguição	Data de apresentação de proposta de medida legislativa	MPMA MJ MAI				31/mar			n/a			
			2.4. Garantir a proteção e a segurança das vítimas	2.4.1. Reforço da confidencialidade da localização das vítimas de VMVD, através da criação de uma rede de Apartados (com um endereço associado), para receção de correspondência e oficialização da morada do agregado	Avaliação da possibilidade de criação do sistema de apartados, em todo o território nacional	MPMA/CIG MTSSS/ISS, IP	ONG Autarquias CTT			31/dez			n/a			
				2.4.2. Garantia de transporte gratuito e seguro para as estruturas de acolhimento da RNAVVD	Nº de transportes realizados	MPMA/CIG	ONG Autarquias MTSSS/CPCI/ISS IP MAI/PSP/GNR			500	500	500	500	€720.000,00		OE - Jogos sociais
				2.4.3. Reestruturação do SIVVD, integrando todas as formas de violência previstas na CI, nomeadamente violência sexual e perseguição, garantindo o atendimento especializado 24/7	Reestruturação do âmbito, equipa técnica e procedimentos do SIVVD	MPMA/CIG MTSSS/ISS, I.P./INR, IP	ONG					31/dez	Atividade MPMA/CIG			
				2.4.4. Criação de espaços securitários	N.º de departamentos de investigação e ação penal (DIAPs) do Litoral e das RAA e RAM com gabinetes de atendimento e informação à vítima	MJ	MPMA/CIG			3	3	3	3	Atividade MJ		
					% de municípios com espaços securitários para assegurar o regime de visitas a menores, em casos de VMVD	MPMA/CIG MJ	MTSSS/ISS, IP ONG Municípios						100%	-	-	-
					Levantamento dos espaços e condições existentes nas FSS	MAI/PSP/GNR /SGAI								Atividade MAI		
			2.5. Promover o empoderamento das vítimas	2.5.1. Desenvolvimento de medidas de ação positiva em matéria de autonomização das vítimas de VMVD	Revisão do protocolo "Rede de Municípios Solidários"	MPMA/CIG	ANMP Municípios			31/mar				Atividade MPMA/CIG		
					Revisão do protocolo entre a CIG e Instituto para a Habitação e a Reabilitação Urbana	MPMA/CIG MAmb/IHRU				31/dez				Atividade MPMA/CIG		
					Apoio financeiro à autonomização das vítimas acolhidas na RNAVVD	MPMA/CIG	ONG			€700.000,00	€700.000,00	€700.000,00	€700.000,00	€2.800.000,00		OE - Jogos sociais
					N.º de fogos disponibilizados pelo IHRU para vítimas de violência doméstica em situação de autonomização	MAmb/IHRU							20	Atividade Mamb/IHRU		
					N.º atendimentos de técnicos do IEPF que resultaram em integrações no mercado de trabalho e em formação	MTSSS/IEFP								Atividade MTSSS		
				2.5.2. Consolidação do Projeto "A escola vai à Casa de Abrigo"	% de casas de abrigo aderentes	MPMA/CIG Medu	ONG			50%	50%	50%	50%	€140.400,00		OE - Jogos sociais
					Nº de pessoas abrangidas					150	150	150	150			
5	E4	3. Intervir junto das pessoas agressoras, promovendo uma cultura de responsabilização	3.1. Promover a articulação entre serviços de apoio à vítima e os serviços de intervenção com a pessoa agressora	3.1.1. Manutenção e alargamento da articulação entre os serviços de reinserção social e as entidades de apoio à vítima	% de parcerias que têm protocolos/fluxogramas de atuação de base territorial que asseguram articulação entre os serviços de reinserção social e as entidades de apoio à vítima	MPMA/CIG MJ/DGRSP MTSSS/ISS, IP	ONG, Autarquias			50%	75%	100%				
				3.2.1. Aplicação do PAVD a pessoas agressoras com penas ou medidas judiciais que obriguem à aplicação do Programa e que tecnicamente reúnam condições para a sua frequência, incluindo a sua implementação em meio prisional	% de pessoas arguidas e condenadas com obrigação de frequência do PAVD que efetivamente frequentaram o programa na vigência da medida ou pena em contexto comunitário	MJ/DGRSP				100%	100%	100%	100%	Atividade MJ		
					Nº de pessoas arguidas e condenadas com obrigação de frequência do PAVD que efetivamente frequentaram o programa na vigência da medida ou pena em contexto prisional					25%	50%	75%	100%			
			3.2. Consolidar, ampliar e avaliar a intervenção com pessoas agressoras	3.2.2. Consolidação do programa de intervenção para agressores/as sexuais em meio prisional e alargamento ao cumprimento de penas e medidas de execução na comunidade	% de pessoas arguidas e condenadas com obrigação de frequência do programa que efetivamente frequentaram o programa na vigência da medida ou pena em contexto comunitário	MJ/DGRSP				25%	50%	75%	100%	Atividade MJ		
					% de pessoas arguidas e condenadas com obrigação de frequência programa que efetivamente frequentaram o programa na vigência da medida ou pena em contexto prisional					25%	50%	75%	100%			
				3.2.3. Agilização/reforço das respostas do SNS dirigidas a pessoas agressoras sinalizadas pelo tribunal ou outras entidades	Protocolo para a consolidação de um fluxoograma/protocolo de atuação de encaminhamento de pessoas arguidas e condenadas para as respostas providas pelo SNS	MJ/DGRSP MS						31/dez	Atividade MJ e MS			



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - 2018/2030															
Plano nacional de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (2018/2021) - PNAVMVD															
Objetivos Estratégicos	Objetivos Específicos	Medidas	Indicadores	Entidades		Metas				Orçamento					
				Responsáveis	Envolvidas	2018	2019	2020	2021	Valor	CPN	Id			
		3.2.4. Fiscalização da proibição de contactos, com recurso à Vigilância Eletrónica	N.º de equipamentos	MJ MAI/PSP/GNR		392					1.226.999,00	16,40%	POISE		
4. Qualificar profissionais e serviços para a intervenção	4.1. Capacitar, inicial e continuamente, profissionais para a intervenção em VMVD	4.1.1. Qualificação de magistrados/as e outros/as profissionais do sistema de administração da justiça	N.º de ações realizadas	MJ/CEJ	MPMA/CIG						EEAGrants				
			N.º de profissionais abrangidos/as	MPMA/CIG MJ	CSM	31/dez					Atividade MPMA/CIG				
			Celebração de um protocolo com o Conselho Superior da Magistratura em matérias como formação, estatísticas, decisões judiciais e boas práticas								OE - Jogos sociais				
		4.1.2. Capacitação e formação dos recursos humanos da Administração Pública nas temáticas relativas à intervenção setorial em matéria de VMVD	Articulação com 3.1. PNAIMH e 2.1.1. PNAOIC	Integrado nos indicadores 1.3. e 1.6.5. PNAIMH											
			N.º de profissionais capacitados/as em matéria de violência sexual	MPMA/CIG	ME, MJ, MS, MAI, MTSS, ONG, Instituições de Ensino Superior	150	150	200			€272.000,00			Comissão Europeia	
		4.1.3. Capacitação e especialização de profissionais, designadamente da RNAVVD	N.º de profissionais capacitados/as para a intervenção junto de vítimas em situação de especial vulnerabilidade, em virtude da interseção de vários fatores de discriminação, nomeadamente mulheres ciganas, idosas, com deficiência, imigrantes, lésbicas	MPMA/CIG/A CM MTSS/ISS, IP/ INR, IP	ONG Instituições de Ensino Superior	50	75	75	75			Integrado no orçamento 2.2.2. PNAVMVD (EEAGrants)			
			N.º de profissionais que intervêm diretamente com crianças e jovens de VMVD, nomeadamente no âmbito dos CAFAP, EMAT e CPCJ, e Casas de Acolhimento e Casas Abrigo, capacitados/as		MTSS/ISS, IP/CNDPDCI ONG	50	75	75	75			POISE			
			Definição de referenciais de formação sobre outras formas de violência previstas na CI, para além da VD, nomeadamente violência sexual e perseguição	MPMA/CIG		31/dez						POISE			
			N.º de ações de formação sobre violência obstétrica e outras formas de violência previstas na CI, para além da VD, nomeadamente violência sexual e perseguição; n.º de profissionais abrangidos/as			5; 100	5; 100	5; 100	5; 100			POISE			
			N.º de ações de formação inicial das Equipas de Prevenção da Violência em Adultos (EPVA) sobre o referencial técnico "Violência Interpessoal - Abordagem Diagnóstico e Intervenção nos Serviços de Saúde, da DGS	MS	MPMA/CIG							Atividades MS/DGS			
			N.º de ações de formação continuada das EPVA da Ação de Saúde sobre Género, Violência e Ciclo de Vida (ASGVCV), criada pelo Despacho nº 6378, de 16 de Maio de 2013	MS	MPMA/CIG							Atividades MS/DGS			
			Criação de uma Norma de Orientação Clínica sobre a abordagem a vítimas de VD	MS	MPMA/CIG			31/dez				Atividade MPMA/CIG			
		4.2. Criar um sistema de certificação e qualificação da formação	4.2.1. Criação de um sistema de certificação de conteúdos, formadores/as e de entidades formadoras, em matéria de VMVD	Criação de um sistema de certificação	MPMA/CIG MTSSS/IEFP	MTSSS/INR, IP			31/dez			Atividade MPMA/CIG			
N.º de avaliações de impacto da formação realizadas	MAI/SGAI/PSP / GNR									Atividade MAI					
4.3. Melhorar o trabalho em rede	4.3.1. Reforço da articulação e da intervenção entre profissionais que integram a RNAVVD	4.2.2. Criação de um Programa de Qualificação integrado para as FSS	N.º de diagnósticos de formação realizados												
			N.º de planos de qualificação integrados criados												
			N.º de reuniões setoriais, regionais e nacionais realizadas	MPMA/CIG MTSSS/ISS, IP	ONG Autarquias	2	2	2	2	€40.000,00		OE - Jogos sociais			



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - 2018/2030													
Plano nacional de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (2018/2021) - PNAVMVD													
Objetivos Estratégicos	Objetivos Específicos	Medidas	Indicadores	Entidades		Metas				Orçamento			
				Responsáveis	Envolvidas	2018	2019	2020	2021	Valor	CPN	Id	
5. Investigar, monitorizar e avaliar as políticas públicas	5.1. Melhorar as estatísticas na área VMVD	5.1.1. Criação de indicadores estatísticos setoriais para monitorização periódica da problemática a nível nacional, incluindo uma perspetiva interseccional	<i>Criação de um conjunto de indicadores estatísticos de monitorização, ajustados aos critérios internacionais</i> <i>Integrado no indicador 1.1.1 PNAIMH</i>	MPMA/CIG/IN E Outros Ministérios	Instituições de Ensino Superior						Integrado no orçamento 1.1.1. PNAIMH		
		5.1.2. Preparação e realização de um inquérito à violência de género, a nível nacional, no âmbito do Eurostat (Gender-based Violence Survey).	<i>Preparação do Inquérito</i> <i>Realização do inquérito</i>	MPMA/INE	MPMA/CIG Eurostat	x	x	x				Atividade MPMA/INE	
5.2. Aprofundar o conhecimento da problemática da VMVD a nível nacional	5.2.1. Criação de repositórios online	5.2.1. Criação de repositórios online	<i>Criação de uma coleção no Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal em matéria de VMVD</i>	MPMA/CIG MCTES/FCT	Instituições de Ensino Superior		31/dez				Atividade MPMA/CIG e MCTES		
			<i>Criação de uma matriz de uniformização da informação sobre sentenças proferidas em 1ª instância e acórdãos em matéria de VMVD, enviada à SGMAI</i>	CSM	MJ		31/dez			Atividade MJ			
		5.2.2. Realização de estudos de avaliação	<i>Publicação de um estudo de avaliação sobre a articulação entre as jurisdições civil e penal, em casos de VMVD</i>	MJ MPMA/CIG	ONG Instituições de Ensino Superior				31/dez	POISE			
			<i>Publicação de um estudo de avaliação sobre a medida de proteção por teleassistência</i>	MPMA/CIG	MPMA/CIG MJ MAI/PSP/GNR ONG Instituições de Ensino Superior		31/dez			€121.770,00	16,40%	POISE	
			<i>Publicação de um estudo de avaliação da eficácia das intervenções com os pessoas agressoras</i>	MJ/DGRSP MPMA/CIG	Instituições de Ensino Superior		30/jun			€100.000,00	15%	EEAGrants	
6. Prevenir e combater as práticas tradicionais nefastas, nomeadamente a MGF e os casamentos infantis, precoces e forçados	6.1. Aprofundar o conhecimento sobre os contextos socioculturais e as práticas tradicionais nefastas (PTN) em Portugal, nomeadamente MGF e casamentos infantis, precoces e forçados	6.1.1. Transversalização da temática das PTN	<i>Integração da problemática das PTN nos planos municipais para a igualdade, VMVD e integração de imigrantes, nas áreas geográficas de risco</i> <i>Integrado no indicador 1.4.4 PNAIMH</i>	MPMA/CIG/ACM MAI	ANMP Municípios Instituições de Ensino Superior						Atividade MPMA/CIG		
			<i>Inclusão da temática das PTN na ENEC e nos materiais e referências educativos, bem como nos programas curriculares e extracurriculares do ensino superior</i> <i>Integrado no indicador 1.1.1 PNAVMVD</i>	MEdu MPMA/CIG MCTES	Instituições de Ensino Superior					Atividade MPMA/CIG			
			<i>Elaboração de documento sumário com identificação de práticas nefastas e possíveis comunidades em Portugal, Lusofonia, UE e outras</i>	MPMA/CIG	MNE/Camões, IP MPMA/ACM ONG		31/fev			Atividade MPMA/CIG e MS			
			<i>N.º de cursos de Pós-Graduação sobre violência de género, com especialização em MGF, dirigidos em particular a profissionais de saúde e abertos à participação de profissionais de educação e psicólogos/as</i>	MPMA/CIG MS ONG	Comissão Técnica de Acompanhamento					Atividade MPMA/CIG e MS			
			6.2. Desenvolver ações de sensibilização junto das comunidades de risco e ações de formação dirigidas a interlocutores/as privilegiados na prevenção e combate às PTN	6.2.1. Apoio às associações de imigrantes no desenvolvimento de projetos que visem o empoderamento das mulheres pertencentes às comunidades de risco e a prevenção de PTN	6.2.1. Apoio às associações de imigrantes no desenvolvimento de projetos que visem o empoderamento das mulheres pertencentes às comunidades de risco e a prevenção de PTN	<i>Integrado no indicador 1.2.2. PNAIMH</i>	MPMA/CIG						
<i>Data de encontros realizados</i>	MPMA/ACM/CIG	ONG Comissão da Liberdade Religiosa					31/dez		31/dez	Atividade MPMA/CIG/ACM			



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - 2018/2030													
Plano nacional de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (2018/2021) - PNAVMVD													
Objetivos Estratégicos	Objetivos Específicos	Medidas	Indicadores	Entidades		Metas				Orçamento			
				Responsáveis	Envolvidas	2018	2019	2020	2021	Valor	CPN	Id	
	6.3. Qualificar a intervenção e promover projetos de cooperação que visem a prevenção e erradicação de todas as PTN, nomeadamente a MGF e os casamentos infantis, precoces e forçados	6.3.1. Elaboração e difusão de modelo de sinalização e proteção de vítimas em Portugal e em viagem para países com prática de MGF e casamentos infantis, precoces e forçados	<i>Modelo de sinalização</i>	MAI/SEF MPMA/CIG	MTSSS/CNPDP C			31/dez				Atividade MPMA/CIG/ACM e MAI/SEF	
		6.3.2. Produção, atualização e monitorização das orientações técnicas e normas de atuação para sinalização e monitorização de casos ou potenciais casos de MGF e casamentos infantis, precoces e forçados	<i>Atualização da Orientação sobre Mutilação Genital Feminina (MGF) destinada aos Profissionais de saúde</i>	MS/DGS	MPMA/CIG MPMA/ACM			31/dez					Atividade MS/DGS
			<i>Data da publicação de relatório de reformulação da Plataforma de Dados em Saúde (PDS), integrando as recomendações produzidas no estudo de prevalência da MGF em Portugal</i>	MS/DGS	MTSSS/CNPDP C			31/dez					
		6.3.3. Formação de profissionais das diferentes áreas sobre PTN, como saúde [incluindo os profissionais em programas de cooperação], magistrados/as, OPC, CPCJ, mediadores/as comunitários, mediadores/as interculturais, técnicos/as que trabalham com população refugiada e profissionais dos Centros de Apoio e Integração de Imigrantes e da Rede Nacional de Apoio à Integração de Migrantes, docentes de todos os níveis de ensino)	<i>N.º de ações de formação por área</i>	MPMA/CIG/A CM MS/DGS MAI/EPJ Medu/DGE MI MTSSS/CNPDP CI	Comissão Técnica de Acompanhame nto	5	5	5	5				Integrado no orçamento 1.2.2. PNAIMH
		6.3.4. Promoção de encontros de reflexão e troca de experiências e de boas práticas entre os diversos agentes nacionais e internacionais no âmbito da prevenção e combate à MGF e outras PTN	<i>Encontro com os profissionais de saúde que realizaram as pós-graduações em MGF e que trabalham junto das comunidades</i>	MS/DGS MPMA/CIG	ONG Instituições de Ensino Superior	1	1						Atividade MS/DGS
			<i>N.º de encontros realizados</i>	MPMA/CIG	MNE/Camões, IP Comissão Técnica de Acompanhame nto			1					Atividade MPMA/CIG
		6.3.5. Integração do tema das PTN na área da cooperação para o desenvolvimento e, de acordo com as solicitações e prioridades dos países parceiros, desenvolver projetos específicos	<i>N.º de projetos apoiados</i>	MPMA/CIG	MNE/Camões, IP MJ ONGD	1	1	1	1				OE - Jogos sociais
			<i>Data de realização do encontro da CPLP sobre MGF e casamentos infantis, forçados e precoces levando as conclusões aos diferentes órgãos da CPLP, incluindo reuniões de Pontos Focais de Cooperação e Cimeira de Chefes de Estado e de Governo</i>	MPMA/CIG	MNE/Camões, IP Comissão Técnica de Acompanhame nto			29/fev					Atividade MPMA/CIG
6.3.6. Realização de uma campanha sobre casamentos infantis, precoces e forçados	<i>Lançamento da campanha</i>	MPMA/CIG/A CM	ONG Comissão Técnica de Acompanhame nto			31/dez					OE - Jogos sociais		



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - 2018/2030																	
Plano nacional de ação de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais (2018/2021) - PNAOIC																	
ODS	E.O	Objetivos Estratégicos	Objetivos Específicos	Medidas	Indicadores	Entidades		Meta				Orçamento					
						Responsáveis	Envolvidas	2018	2019	2020	2021	Valor	CPN	Id			
10 16	E1 O1.4	1. Promover o conhecimento da situação real sobre as necessidades das pessoas LGBTI e a discriminação em razão da OIC	1.1. Aprofundar o conhecimento, fomentar a investigação nas áreas da OIC e produzir informação estatística nacional nas áreas OIC	1.1.1. Realização de estudos sobre as necessidades das pessoas LGBTI e sobre a discriminação em razão da OIC	N.º de estudos promovidos	MPMA/CIG	Ministérios, MPMA/CIG ONG Instituições de Ensino Superior		1			1	Atividade MPMA/CIG				
					N.º de protocolos estabelecidos			1	1	1	1						
				1.1.2. Levantamento de indicadores referentes à OIC nos vários departamentos governamentais	Base de indicadores	MPMA/CIG Outros Ministérios	MPMA/INE Ministérios CNPD Instituições de Ensino Superior				1			n/a			
				1.1.3. Estudo de viabilidade de introdução de categorias relativas às variáveis "identidade de género" e "orientação sexual" a observar, numa base de pilotagem, no inquérito à violência de género	Introdução de categorias relativas às variáveis "identidade de género" e "orientação sexual" no inquérito à violência de género	MPMA/INE	MPMA/CIG Instituições de Ensino Superior	x	x	x				n/a			
10 16	E1 O1.4	2. Garantir a transversalização das questões da OIC	2.1. Desenvolver mecanismos de transversalização das questões OIC e do combate à discriminação em razão da OIC	2.1.1. Formação do pessoal e dirigentes da Administração Pública central e local	Integrado nos indicadores 1.3. e 1.6.5. PNAIMH	MPMA	MPMA/CIG MAI/DGAI ONG Municípios Freguesias								Atividade MPMA/CIG		
				2.1.2. Revisão do modelo de protocolo de cooperação entre a CIG e os municípios e para a inclusão das questões da OIC	Articula com 1.4.4 PAIMH	MPMA/CIG	Municípios		31/dez					Atividade MPMA/CIG			
				2.1.3. Criação de um glossário para as questões da OIC	Data de criação do glossário	MPMA/CIG	MPMA/CIG Instituições de Ensino Superior		31/dez					Atividade MPMA/CIG			
				2.1.4. Reforço da posição portuguesa nos fora internacionais no contexto multilateral e nas relações bilaterais em questões da OIC	N.º de iniciativas internacionais promovidas por Portugal em matéria da OIC	MPMA/CIG	ONG	1						€50.000,00			OE - jogos sociais
					N.º de ações bilaterais	MPMA/CIG	MNE		1					-	-	-	
				2.1.5. Atribuição pela CIG de financiamentos afetos a políticas de combate à discriminação em razão da OIC	Apoio às organizações da sociedade civil representativas das pessoas LGBTI no desenvolvimento de medidas, projetos ou ações de combate à discriminação em razão da OIC	MPMA/CIG	ONG	x	x	x	x	€120.000,00					OE - jogos sociais
					Atribuição de financiamento para ações de combate à discriminação			x	x	x	x					Integrado no orçamento 1.2.2. PNAIMH	
					2.1.6. Integrar as questões da OIC na Estratégia Turismo 2027	N.º de ações desenvolvidas	MEC MPMA	ONG		1			1				Atividade MEC e MPMA/CIG
					2.2.1. Garantia de acesso e adequação dos serviços de referência ou unidades especializadas do SNS às pessoas que a eles recorrem face à identidade e expressão de género manifestadas e às suas características sexuais	Definição de um modelo de intervenção através de orientações e normas técnicas em matéria de identidade e expressão de género e características sexuais	MS/DGS			31/dez							Atividade MS
					2.2.2. Divulgação pelos serviços públicos da legislação em matéria da OIC, designadamente nas áreas da saúde, segurança, justiça, trabalho e formação profissional, proteção social, educação, desporto, defesa e negócios estrangeiros	N.º de ações de formação destinadas a entidades empregadoras, associações patronais e associações sindicais	Ministérios	Ministérios, MPMA/CIG MJ/DGRSP ONG Municípios Freguesias	2	2	2	2					POISE
						N.º de pessoas formadas			60	60	60	60					
					2.2.3. Estabelecimento de protocolos de cooperação nas áreas da saúde, segurança e justiça, para a inclusão das questões da OIC nas respetivas ofertas formativas	N.º protocolos de cooperação	MPMA/CIG	MS MAI MJ/DGRSP		1	1	1					Atividade MPMA/CIG
	2.3.1. Revisão do regime antidiscriminação tendo em vista a proteção contra a discriminação em razão da OIC no acesso a bens e serviços	Integrado no indicador 1.6.3 PNAIMH	MPMA	Todos os ministérios									n/a				
	2.3.2. Elaboração de um estudo relativo ao quadro legal nacional à luz das recomendações do Conselho da Europa sobre os crimes de ódio	Data de publicação do estudo com recomendações	MPMA/CIG	ONG Instituições de Ensino Superior					31/dez				Atividade MPMA/CIG				



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Estratégia Nacional para a igualdade e a Não Discriminação - 2018/2030																
Plano nacional de ação de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade de gênero e características sexuais (2018/2021) - PNAOIC																
ODS	E.O	Objetivos Estratégicos	Objetivos Específicos	Medidas	Indicadores	Entidades		Meta				Orçamento				
						Responsáveis	Envolvidas	2018	2019	2020	2021	Valor	CPN	Id		
10 16	E1 O1.4 E4 O4.3	3. Combater a discriminação em razão da OIC no mercado de trabalho	3.1. Capacitar as entidades empregadoras e os/as trabalhadores/as em matéria relativa à OIC	3.1.1. Realização de ações de formação sobre questões de discriminação em razão da OIC	N.º de ações de formação destinadas a entidades empregadoras, associações patronais e associações sindicais	MTSSS	MPMA/CIG MTSSS/CITE/ACT Parceiros sociais	2	2	2	2	POISE				
					Número de pessoas formadas das entidades empregadoras, associações patronais e associações sindicais			40	40	40	40					
					N.º de ações de formação para pessoal e dirigentes das entidades públicas com competências em matéria laboral	MTSSS	MTSSS/ACT, MTSSS/CITE, MPMA/CIG	2	2	2	2					
Número de pessoas formadas das entidades públicas com competências em matéria laboral	40	40	40	40												
				3.1.2. Criação de um guia orientador para as entidades empregadoras sobre as questões da OIC	Data da publicação do guia	MPMA/CIG	MTSSS/ACT/CITE Parceiros sociais, Instituições de Ensino Superior				31/dez	Atividade MPMA/CIG				
10 16	E4 O4.3	4. Prevenir e combater todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI na vida pública e privada	4.1 Promover a desconstrução dos estereótipos homofóbicos, transfóbicos e interfóbicos designadamente no sistema de educação e no desporto	4.1.2. Inclusão da temática da OIC na ENEC e nos materiais e referenciais educativos, bem como nos programas curriculares e extracurriculares do ensino superior, e formação de pessoal docente e não docente	N.º de docentes formados/as	MPMA/CIG Medu CFAE Instituições de Ensino Superior Associações de Professores	Instituições de Ensino Superior ONG	Integrado no indicador 3.1.1. PNAIMH				Integrado no orçamento 3.1.1. PNAIMH				
					Formação para pessoal não docente integrado no indicador 3.2.1. PNAIMH Articula com indicador 1.1.1. PNAVMVD			Medu/DGAE MPMA/CIG	Integrado no indicador 3.2.1. PNAIMH				Integrado no orçamento 3.2.1. PNAIMH			
					% de unidades orgânicas com programas curriculares ou extracurriculares que integram a temática da OIC	MCTES/DGES	x	x	x	x	Atividade MPMA/CIG					
					4.1.3. Promoção de medidas de prevenção e combate à homofobia, transfobia e interfobia e de integração de estudantes LGBTI para o ensino básico, secundário e profissional	Data de publicação do guia de implementação de sistemas de prevenção e combate à homofobia, transfobia e interfobia no sistema de ensino básico, secundário e profissional	Medu MPMA/CIG		31/dez		Atividade MPMA/CIG					
					4.1.5. Promoção de campanhas de sensibilização sobre pessoas LGBTI e os seus direitos	Nº de campanhas realizadas	MPMA/CIG	Medu ONG		1		1	Atividade MPMA/CIG			
					4.1.6. Inclusão nos currículos da formação de treinadores/as das diferentes modalidades de questões relacionadas com a discriminação em razão da OIC	Protocolo de cooperação entre a CIG e as Federações desportivas	Medu/DPJ MPMA/CIG	Federações desportivas		31/dez			50%	Atividade MPMA/CIG e Medu		
					4.2. Especializar e adequar serviços e respostas de combate à violência contra pessoas LGBTI	4.2.1. Apoio a respostas especializadas no combate a todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI na vida pública e privada	N.º de respostas apoiadas	MPMA	MPMA/CIG ONG	3	3	3	3	€444.000,00		OE - Jogos sociais
						4.2.2. Criação de uma plataforma de acesso simples e direto para apresentação de queixas por discriminação em razão da OIC e por todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI	Criação da plataforma	MPMA/CIG	MAI MJ MPMA/CIG			31/dez		Atividade MPMA/CIG		
						Relatório de monitorização					1					
						4.2.3. Formação dos órgãos de polícia criminal para a investigação de crimes de ódio contra as pessoas LGBTI	Nº de ações de formação	MPMA/CIG MAI/PSP/GNR		1	1			Atividade MPMA/CIG e MAI		
						Nº de pessoas formadas			40	40						
					4.2.4. Desenvolvimento de estatísticas sobre crimes e atos de violência com motivações homofóbicas, transfóbicas e interfóbicas no RASI	Alteração do RASI	MPMA/CIG MAI			31/dez			Atividade MPMA/CIG e MAI			
4.2.5. Alteração da lei do asilo, acolhendo pedidos especificamente motivados por formas de discriminação em razão da OIC e por violência com base em homofobia, transfobia e interfobia	Data da aprovação	MPMA MAI	MPMA/ACM MAI/SEF				31/dez	n/a								



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - 2018/2030			
Linhas Transversais			
Planos	Interseccionalidade	Territorialização	Promoção de Parcerias
PNAIMH	16.1	14.3	13.1
	16.2	14.4	13.2
	16.4	14.5	17.1
	16.5	14.6	17.2
	2.3.6	2.3.1	2.14
	2.3.7	2.3.3	3.13
	2.3.10		3.2.2
	3.11		3.3.1
	3.15		3.3.2
	3.16		4.12
	4.11		4.2.3
	4.14		7.11
	5.13		
	5.14		
	7.11		
	7.12		
	7.14		
7.15			
7.16			
7.17			
PNAVMVD	2.3.3	12.3	11.2
	2.4.1	2.11	3.11
	6.2.1	2.2.2	6.2.1
	6.2.2	2.2.3	6.3.4
	6.3.1	2.3.2	6.3.5
	6.3.2	2.4.1	
	6.3.6	2.4.2	
		2.4.4	
	4.3.1		
PNAOIC	11.3	2.11	2.14
	2.2.1	2.12	2.15
	4.1.3		2.2.3
	4.1.4		
	4.2.4		
4.2.5			



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

LISTA DE ABREVIATURAS

ACM	Alto Comissariado para as Migrações
ACT	Autoridade para as Condições do Trabalho
ADC	Autoridade da Concorrência
AE	Agrupamentos de escolas
AMA	Agência para a Modernização Administrativa
ANAFRE	Associação Nacional de Freguesias
ANI	Agência Nacional de Inovação
ANMP	Associação Nacional de Municípios Portugueses
ANQEP	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional
ANSR	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
AR	Assembleia da República
ARS	Administrações Regionais de Saúde
ASGVCV	Ação de Saúde sobre Género, Violência e Ciclo de Vida
ASPP	Associação Sindical dos Profissionais da Polícia
CAFAP	Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental
CAO	Centro de Atividades Ocupacionais
CEJ	Centro de Estudos Judiciários
CEJUR	Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros
CFAE	Centros de Formação de Associação de Escolas
CI	Convenção de Istambul
CIG	Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
CITE	Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego
CITec	Programa Capacitar a Indústria Portuguesa
CNAIM	Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes
CNPDPJ	Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens
CNQ	Catálogo Nacional de Qualificações
CPCJ	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CSM	Conselho Superior da Magistratura
DGAE	Direção-Geral da Administração Escolar
DGE	Direção-Geral da Educação
DGES	Direção-Geral do Ensino Superior
DGPM	Direção-Geral de Política do Mar
DGRSP	Direção-Geral dos Serviços Prisionais
DGS	Direção-Geral da Saúde
DGSS	Direção-Geral da Segurança Social
E	Eixos
EMAT	Equipas Multidisciplinares de Assessoria aos Tribunais
ENEC	Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania
ENIND	Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação
EPE	Educação Pré-Escolar
EPJ	Escola de Polícia Judiciária
EPVA	Equipas de Prevenção da Violência em Adultos
EU	União Europeia
FCT	Fundação para a Ciência e a Tecnologia
FEFAL	Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais
GEP	Gabinete de Estratégia e Planeamento
GEPAC	Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais
GNR	Guarda Nacional Republicana
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional
IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
IMH	Igualdade entre Mulheres e Homens



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

LISTA DE ABREVIATURAS

INA	Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas
INE	Instituto Nacional de Estatística
INR	Instituto Nacional para a Reabilitação
IPDJ	Instituto Português do Desporto e Juventude
IPQ	Instituto Português da Qualidade
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
ISS	Instituto de Segurança Social
IST	Instituto Superior Técnico
LGBTI	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo
MAI	Ministério da Administração Interna
MAmb	Ministério do Ambiente
MC	Ministério da Cultura
MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
MDN	Ministério da Defesa Nacional
MEc	Ministério da Economia
MEdu	Ministério da Educação
MGF	Mutilação Genital Feminina
MJ	Ministério da Justiça
MM	Ministério do Mar
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
MPI	Ministério do Planeamento e Infraestruturas
MPMA	Ministério da Presidência e da Modernização Administrativa
MS	Ministério da Saúde
MTSSS	Ministério do Trabalho, Solidariedade e da Segurança Social
O	Orientações
OA	Ordem dos Advogados
OIC	Orientação Sexual, Identidade de Género e Características Sexuais
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONG	Organizações não Governamentais
ONGM	Organizações Não Governamentais de Mulheres
OPC	Órgãos de Polícia Criminal
PAVD	Programa para Agressores de Violência Doméstica
PCM	Presidência do Conselho de Ministros
PES	Projeto de Educação para a Saúde
PNAIMH	Plano Nacional de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens
PNAOIC	Plano Nacional de Ação de Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade de Género e Características Sexuais
PNAVMD	Plano Nacional de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica
PNSE	Programa Nacional de Saúde Escolar
PSP	Polícia de Segurança Pública
PTN	Práticas Tradicionais Nefastas
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RASI	Relatório Anual de Segurança Interna
RCSNU	Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas
RNAVVD	Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SGSSI	Secretaria-Geral do Sistema de segurança Interna
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SIVVD	Serviço de Informação às Vítimas de Violência Doméstica
SNS	Serviço Nacional de Saúde
TAV	Técnicos/as de Apoio à Vítima
TIC	Tecnologias da Informação e Comunicação
VD	Violência Doméstica
VMVD	Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica